

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

## ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Às 14h00 do dia 26 de janeiro de 2024 realizou-se reunião do Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF, via Google Meet, para a realização da 1ª RAE de 2024. A reunião teve início com a palavra do Diretor-Geral substituto, o qual cumprimentou a todos e passou a palavra do Assessor da AGEPE, que apresentou a pauta da reunião, informando que, tendo em vista a quantidade de indicadores a serem tratados, o foco da reunião se voltaria à sua análise. Complementou dizendo que o único item da reunião que não versaria sobre os indicadores do planejamento estratégico seria a elaboração do novo Plano de Gestão 2024-2026.

O Assessor da AGEPE destacou que, tendo em vista a proximidade da troca da gestão e, consequentemente a necessidade de elaboração de um novo Plano de Gestão, a AGEPE faria a instrução de um novo processo SEI, na semana seguinte, para proporcionar um tempo mais adequado aos macrogestores durante a sua deliberação sobre as iniciativas estratégicas do próximo biênio. Assim, haveria possibilidade de uma análise mais detida da Administração sobre as propostas que serão apresentadas à gestão do Biênio 2024-2026.

Dando continuidade à reunião, o Assessor da AGEPE apresentou os resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico referentes ao exercício de 2023. Os indicadores apresentados foram os seguintes:

| INDICADOR                                                                          | UNIDADE RESPONSÁVEL | Meta 2023 | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    | AGO    | SET    | OUT    | NOV    | DEZ    |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais                       | SCE                 | NM        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | NM     |
| INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro                 | EJE                 | 15.000    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 21.772 |
| INDICADOR 03: Índice de transparência                                              | AGEPE               | 88,00%    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 95,72% |
| INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau) | SCE                 | 62,00%    | 94,02% | 87,50% | 87,14% | 70,07% | 58,57% | 53,42% | 54,33% | 47,60% | 39,72% | 41,49% | 40,61% | 44,86% |
| INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau) | SJU                 | 50,00%    | 98,02% | 94,69% | 90,68% | 88,04% | 84,24% | 80,12% | 76,19% | 74,44% | 72,36% | 68,46% | 65,63% | 63,68% |
| INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)                            | SCE                 | 110%      | 350%   | 85%    | 24%    | 34%    | 44%    | 52%    | 54%    | 61%    | 67%    | 68%    | 70%    | 66%    |
| INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)                            | SJU                 | 50%       | 141%   | 180%   | 232%   | 246%   | 238%   | 249%   | 232%   | 237%   | 249%   | 277%   | 270%   | 276%   |
| INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)                                       | SCE                 | 5,00%     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | **     |
| INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º                  | SJU                 | 100,00%   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 75,00% |

|                                                                                                                           |       |        |  |  |        |  |        |  |  |        |  |  |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--|--|--------|--|--------|--|--|--------|--|--|--------|
| grau                                                                                                                      |       |        |  |  |        |  |        |  |  |        |  |  |        |
| INDICADOR 10:<br>Índice de desempenho de sustentabilidade                                                                 | AGEPE | 60,00% |  |  |        |  |        |  |  |        |  |  | *      |
| INDICADOR 11:<br>Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau                                                    | SCE   | 85,00% |  |  |        |  |        |  |  |        |  |  | **     |
| INDICADOR 12:<br>Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" | AGEPE | 85,00% |  |  |        |  |        |  |  |        |  |  | 94,74% |
| INDICADOR 13:<br>Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços                            | SAO   | 91,00% |  |  |        |  | 81,82% |  |  |        |  |  | 83,78% |
| INDICADOR 14:<br>Acurácia do Estoque de bens de consumo                                                                   | COLOC | 96,00% |  |  |        |  |        |  |  |        |  |  | **     |
| INDICADOR 15:<br>Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação                                                           | SGP   | 75,00% |  |  | 5,26%  |  | 21,05% |  |  | 63,16% |  |  | 84,21% |
| INDICADOR 16:<br>Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas                                          | SGP   | 75,00% |  |  |        |  | 0,00%  |  |  |        |  |  | 75,00% |
| INDICADOR 17:<br>Índice de absenteísmo-doença                                                                             | SGP   | 2,90%  |  |  |        |  |        |  |  |        |  |  | 2,89%  |
| INDICADOR 18:<br>Índice de capacitação de servidores                                                                      | SGP   | 40,00% |  |  |        |  | 56,18% |  |  |        |  |  | 81,32% |
| INDICADOR 19:<br>Aderência da execução ao planejamento orçamentário                                                       | CORF  | 88,00% |  |  | 53,77% |  | 70,08% |  |  | 90,15% |  |  | 98,14% |
| INDICADOR 20:<br>Perdas Orçamentárias                                                                                     | CORF  | 5,00%  |  |  |        |  |        |  |  |        |  |  | 1,78%  |
| INDICADOR 21:<br>Taxa de inscrição em restos a pagar                                                                      | CORF  | 5,50%  |  |  |        |  |        |  |  |        |  |  | 5,61%  |
| INDICADOR 22:<br>Utilização do limite de pagamento                                                                        | CORF  | 96,00% |  |  | 7,29%  |  | 26,59% |  |  | 45,89% |  |  | 94,11% |

|                                                                                                                                                              |      |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| INDICADOR 23:<br>Índice de Governança de Tecnologia da Informação                                                                                            | STIC | 70,84% |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 79,06%  |
| INDICADOR 24:<br>Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais                                                             | STIC | 99,90% | 99,80% | 99,80% | 99,79% | 99,76% | 99,80% | 99,80% | 99,82% | 99,84% | 99,85% | 99,86% | 99,87% | 99,88%  |
| INDICADOR 25:<br>Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei | SAO  | 97,00% |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 100,00% |
| INDICADOR 26:<br>Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)                                                           | SAO  | 11,00% |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 10,00%  |
| INDICADOR 27:<br>Taxa de aquisições via dispensa de licitação                                                                                                | SAO  | 10,00% |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 15,42%  |
| INDICADOR 28:<br>Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada                                                                  | SAO  | 65,00% |        |        | 25,86% |        |        | 29,31% |        |        | 62,63% |        |        | **      |

\* Aguardando divulgação do Balanço Socioambiental do CNJ.

\*\* Aguardando dados.

NM – Não mensurado.

#### No que se refere ao resultado dos indicadores, cabe destacar os seguintes pontos:

- **INDICADOR 01:** Taxa de locais de votação com seções especiais. **Indicador mensurado apenas nos anos eleitorais.**
- **INDICADOR 02:** Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro. **Meta alcançada** com uma boa margem de folga.
- **INDICADOR 03:** Índice de transparência. **Meta alcançada**, entretanto o Assessor da AGEPE destacou que, para manter o selo ouro, o Tribunal precisa melhorar ainda mais o percentual deste indicador.
- **INDICADOR 04:** Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau). **Meta alcançada.**
- **INDICADOR 05:** Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau). **Meta não alcançada.** O Assessor da AGEPE comentou que já era esperado que essa meta não pudesse ser alcançada, o que foi confirmado pelo Secretário da SJU, que acrescentou que a meta era bem ambiciosa para um ano pós-eleitoral.
- **INDICADOR 06:** Índice de atendimento à demanda (1º Grau). **Meta não alcançada.** A Secretária substituta da SCE informou que a impossibilidade de alcançar a meta se deveu ao fato da chegada de novos processos na 1ª ZE.
- **INDICADOR 07:** Índice de atendimento à demanda (2º Grau). **Meta alcançada** com tranquilidade. O Secretário da Judiciária informou que quando da elaboração do indicador, foi levado em conta que os processos de prestação de contas dos candidatos não eleitos ingressariam no ano seguinte ao ano eleitoral, entretanto foi percebido depois que, para este indicador em específico, todos os processos de prestações de contas de candidatos entrariam no ano eleitoral. O Assistente IV da AGEPE acrescentou algumas informações, dizendo que em reuniões de análise tática anteriores optou-se por não revisar as metas do indicador, pois o próximo ano pós eleitoral será 2027, o qual já estará fora do atual Planejamento Estratégico.
- **INDICADOR 08:** Índice de prescrição (1º Grau): **Não houve mensuração.** O Assessor da AGEPE informou que a SCE pediu um pouco mais de prazo para levantar os dados. A Secretária substituta da SCE complementou, dizendo que estão aguardando a servidora responsável da STIC voltar de férias para reverem os cálculos e os dados. Ela ainda disse que

tentará enviar os dados até terça-feira da próxima semana, para que assim seja possível publicá-los na primeira versão do relatório de indicadores.

- **INDICADOR 09:** Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau. **Meta não alcançada.** O Secretário Judiciário informou que foi uma surpresa o não cumprimento dessa meta. Havia 4 processos que faziam parte do universo de cálculo do indicador, sendo que todos eles já estavam bem adiantados para julgamento. Entretanto um dos processos acabou voltando para fases iniciais de processamento, fato que inviabilizou o cumprimento da meta.
- **INDICADOR 10:** Índice de desempenho de sustentabilidade. **Indicador mensurado após a publicação do balanço socioambiental do CNJ, em meados de 2024.**
- **INDICADOR 11:** Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau. **Não houve mensuração.** A Secretária Substituta da SCE informou que o sistema do qual são extraídos os dados está com problemas e que já foi aberto chamado para solucionar a questão.
- **INDICADOR 12:** Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia". **Meta alcançada.** O Assessor da AGEPE destacou que a meta contribuiu sobremaneira para o alcance do selo ouro para o Tribunal.
- **INDICADOR 13:** Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços. **Meta não alcançada.** O Secretário Substituto comentou que há uma dependência das áreas demandantes e das áreas por onde os processos tramitam, em razão disso não foi possível alcançar a meta. Ele ainda pediu o apoio dos macrogestores para acompanhamento dos processos de contratação. O Assistente IV da AGEPE complementou dizendo que o universo de processos era 37 processos, dos quais 6 tiveram algum atraso. O Chefe de Gabinete da Presidência e atual Diretor-Geral Substituto comentou que no final do ano muitas vezes têm vários processos de contratação tramitando ao mesmo tempo, o que dificulta o cumprimento rigoroso dos prazos. O Assessor da AGEPE ainda complementou, dizendo da alteração que houve na legislação sobre o tema, o que foi confirmado pelo Secretário Substituto da SAO.
- **INDICADOR 14:** Acurácia do Estoque de bens de consumo. **Não houve mensuração.** O Assessor da AGEPE informou que em conversa com o Secretário da SAO, foi dito que o inventário de 2023 ainda não havia sido realizado, fato que inviabilizou a mensuração do indicador. O Secretário Substituto da SAO complementou, dizendo que o inventário terá início em fevereiro.
- **INDICADOR 15:** Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação. **Meta alcançada.** O Assessor da AGEPE comentou que a meta estabelecida foi alcançada, o que foi confirmado pela Secretária Substituta da SGP.
- **INDICADOR 16:** Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas. **Meta alcançada.** O Assessor da AGEPE comentou que a meta estabelecida foi cravada.
- **INDICADOR 17:** Índice de absenteísmo-doença. **Meta alcançada.** O Chefe de Gabinete da Presidência e atual Diretor-Geral Substituto comentou que essa é uma meta que a gente estabelece, mas que o seu controle não é possível.
- **INDICADOR 18:** Índice de capacitação de servidores. **Meta alcançada** com tranquilidade.
- **INDICADOR 19:** Aderência da execução ao planejamento orçamentário. **Meta alcançada.** O Assessor da AGEPE destacou o bom resultado do indicador.
- **INDICADOR 20:** Perdas Orçamentárias. **Meta alcançada.**
- **INDICADOR 21:** Taxa de inscrição em restos a pagar. **Meta não alcançada.** O Assessor da AGEPE destacou que por pouco a meta não foi alcançada. O Chefe de Gabinete da Presidência e atual Diretor-Geral Substituto informou que algumas contratações ocorreram por determinação do TSE e com prazos muito apertados, fato que prejudicou o cumprimento da meta.
- **INDICADOR 22:** Utilização do limite de pagamento. **Meta não alcançada.** O Chefe de Gabinete da Presidência e atual Diretor-Geral Substituto complementou, dizendo que está fazendo um monitoramento juntamente com a SAO em relação a essa questão, visando um melhor aproveitamento das fases orçamentárias do TSE.
- **INDICADOR 23:** Índice de Governança de Tecnologia da Informação. **Meta alcançada.** O Assessor da AGEPE destacou a melhora no indicador em relação ao ano anterior, fato que foi confirmado pelo Secretário Substituto da STIC.
- **INDICADOR 24:** Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais. **Meta não alcançada.** O Assessor da AGEPE informou da deliberação pela alteração do indicador, tendo em vista sua perda de relevância. Foi apresentada a nova ficha do indicador pelo Coordenador de Infraestrutura da STIC, a qual foi aprovada pelo Conselho. Serão monitorados os serviços e sistemas prioritários do Tribunal. O Coordenador de Infraestrutura da STIC ainda mencionou que foi criado um painel para monitoramento do indicador.
- **INDICADOR 25:** Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei. **Meta alcançada.** O Assessor da AGEPE parabenizou a SAO pelo alcance de 100% neste indicador.
- **INDICADOR 26:** Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas). O Assistente IV da AGEPE informou que os 10% representam apenas uma licitação. O Assessor da AGEPE e o Chefe de Gabinete da Presidência e atual Diretor-Geral Substituto comentaram que foi uma licitação da STIC.
- **INDICADOR 27:** Taxa de aquisições via dispensa de licitação. **Meta não alcançada.** O Secretário Substituto da SAO comentou sobre os possíveis problemas na construção do indicador, questionando qual seria o propósito de sua mensuração. O Assistente IV comentou que essas mesmas questões surgiram na reunião de análise tática com a SAO e esclareceu que a criação desse indicador teve início com uma demanda do CNJ. Também esclareceu que o Secretário da SAO, na reunião de análise tática, ficou de rever a metodologia de cálculo. O Chefe de Gabinete da Presidência e atual Diretor-Geral Substituto comentou que o indicador em questão tem caráter meramente informativo. O Assessor da AGEPE ainda comentou sobre a possibilidade de rever os percentuais estabelecidos como meta.
- **INDICADOR 28:** Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada. O Assessor da AGEPE informou que **este indicador encontra-se em processo de reformulação.** O Secretário Substituto da SAO ponderou que as considerações serão feitas por meio do PA SEI. O processo de aprovação das alterações também se dará via PA SEI.

Finalizada a análise dos indicadores, foi informado pelo Assistente IV da AGEPE que **a criação do novo indicador sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação**, que estava aguardando a unificação das comissões do 1º e 2º graus, **será retomada**, tendo em vista que já ocorreu a unificação das referidas comissões. A solicitação de criação, bem como as orientações, serão encaminhadas pela AGEPE à pessoa responsável pela nova comissão.

Por fim, o Assessor da AGEPE passou a palavra ao Chefe de Gabinete da Presidência e atual Diretor-Geral Substituto, que encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

EDVALDO SANTOS GUIMARAES JUNIOR – Chefe de Gabinete da Presidência e Diretor-Geral Substituto

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA – Secretária Substituta de Gestão de Pessoas

RAFAEL DITTBERNER – Secretário Substituto de Tecnologia da Informação e Comunicação

FABIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

JOÃO CARLOS BELARMINO AGUIAR – Secretário Substituto de Administração, Orçamento e Finanças

ALINE DE PAULA PINHO - Secretária Substituta da Corregedoria Eleitoral

JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Coordenador de Infraestrutura

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA – Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe**, em 30/01/2024, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Técnico Judiciário**, em 30/01/2024, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Belarmino Aguiar, Secretário Substituto**, em 30/01/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Coordenador**, em 30/01/2024, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, Secretária Substituta**, em 30/01/2024, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 30/01/2024, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PAULA PINHO, Secretária Substituta**, em 30/01/2024, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, Diretor-Geral Substituto**, em 30/01/2024, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 08/02/2024, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1552476** e o código CRC **FD14EBDA**.





# RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Dezembro de 2023

## **Presidente**

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

## **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Desembargador Eleitoral MARIO-ZAM BELMIRO ROSA

## **Membros**

Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

Desembargador Eleitoral RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Desembargador Eleitoral DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO



## **CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS**

**Diretora-Geral** – Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

**Chefe de Gabinete da Presidência** – Edvaldo Santos Guimarães Júnior

**Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral** – Lara Maria Costa Rodrigues de Souza

**Secretário de Administração, Orçamento e Finanças** – Paulo Tadeu Saldanha

**Secretária de Gestão de Pessoas** – Adriana Aparecida Coelho Pereira

**Secretário Judiciário** – Fábio Moreira Lima

**Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação** – Andrey Bernardes Pousa Correa

**Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística** – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

## **ELABORAÇÃO**

**Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística** – AGEPE

# LISTA DE INDICADORES

| MACRODESAFIO                                                                      | INDICADOR                                                                                                                                                 | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS                                                | INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais                                                                                              | SCE                 |
| FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE             | INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro                                                                                        | EJE                 |
|                                                                                   | INDICADOR 03: Índice de transparência                                                                                                                     | AGEPE               |
|                                                                                   | INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei | SAO                 |
| AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL                             | INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)                                                                        | SCE                 |
|                                                                                   | INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)                                                                        | SJU                 |
|                                                                                   | INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)                                                                                                   | SCE                 |
|                                                                                   | INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)                                                                                                   | SJU                 |
| ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS | INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)                                                                                                              | SCE                 |
|                                                                                   | INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau                                                                                    | SJU                 |
| PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE                                                      | INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade                                                                                                    | AGEPE               |
| APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA               | INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau                                                                                       | SCE                 |
|                                                                                   | INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"                                    | AGEPE               |
|                                                                                   | INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços                                                               | SAO                 |
|                                                                                   | INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo                                                                                                      | COLOC               |
|                                                                                   | INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)                                                           | SAO                 |
|                                                                                   | INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação                                                                                                | SAO                 |
|                                                                                   | INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada                                                                  | SAO                 |

# LISTA DE INDICADORES

| MACRODESAFIO                                                        | INDICADOR                                                                                     | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS                                | INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação                                  | SGP                 |
|                                                                     | INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas                 | SGP                 |
|                                                                     | INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença                                                    | SGP                 |
|                                                                     | INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores                                             | SGP                 |
| APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                 | INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário                              | CORF                |
|                                                                     | INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias                                                            | CORF                |
|                                                                     | INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar                                             | CORF                |
|                                                                     | INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento                                               | CORF                |
| FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS | INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação                                | STIC                |
|                                                                     | INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais | STIC                |

# PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

| INDICADOR                                                                                                              | Meta e Monitoramento                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais                                                           | Em anos de eleições gerais                                                     |
| INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro                                                     | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 03: Índice de transparência                                                                                  | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)                                     | Anualmente (com monitoramento mensal)                                          |
| INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)                                     | Anualmente (com monitoramento mensal)                                          |
| INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)                                                                | Anualmente (com monitoramento mensal)                                          |
| INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)                                                                | Anualmente (com monitoramento mensal)                                          |
| INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)                                                                           | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau                                                 | Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral                      |
| INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade                                                                 | Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário |
| INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau                                                    | Anualmente, após o prazo final para realização das correições                  |
| INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços                            | Anualmente (com monitoramento semestral)                                       |
| INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo                                                                   | Anualmente                                                                     |

# PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

| INDICADOR                                                                                                                                                 | Meta e Monitoramento                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação                                                                                              | Anualmente (com monitoramento trimestral) |
| INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas                                                                             | Anualmente (com monitoramento semestral)  |
| INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença                                                                                                                | Anualmente                                |
| INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores                                                                                                         | Anualmente (com monitoramento semestral)  |
| INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário                                                                                          | Anualmente (com monitoramento trimestral) |
| INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias                                                                                                                        | Anualmente                                |
| INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar                                                                                                         | Anualmente                                |
| INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento                                                                                                           | Anualmente (com monitoramento trimestral) |
| INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação                                                                                            | Anualmente                                |
| INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais                                                             | Anualmente (com monitoramento mensal)     |
| INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei | Anualmente                                |
| INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)                                                           | Anualmente                                |
| INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação                                                                                                | Anualmente                                |
| INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada                                                                  | Anualmente (com monitoramento trimestral) |



# RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

| INDICADOR                                                                                                                                                 | UNIDADE RESPONSÁVEL | Meta 2023 | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    | AGO    | SET    | OUT    | NOV    | DEZ     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais                                                                                              | SCE                 | NM        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | NM      |
| INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro                                                                                        | EJE                 | 15.000    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 21.772  |
| INDICADOR 03: Índice de transparência                                                                                                                     | AGEPE               | 88,00%    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 95,72%  |
| INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)                                                                        | SCE                 | 62,00%    | 94,02% | 87,50% | 87,14% | 70,07% | 58,57% | 53,42% | 54,33% | 47,60% | 39,72% | 41,49% | 40,61% | 44,86%  |
| INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)                                                                        | SJU                 | 50,00%    | 98,02% | 94,69% | 90,68% | 88,04% | 84,24% | 80,12% | 76,19% | 74,44% | 72,36% | 68,46% | 65,63% | 63,68%  |
| INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)                                                                                                   | SCE                 | 110%      | 350%   | 85%    | 24%    | 34%    | 44%    | 52%    | 54%    | 61%    | 67%    | 68%    | 70%    | 66%     |
| INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)                                                                                                   | SJU                 | 50%       | 141%   | 180%   | 232%   | 246%   | 238%   | 249%   | 232%   | 237%   | 249%   | 277%   | 270%   | 276%    |
| INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)                                                                                                              | SCE                 | 5,00%     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 5,15%   |
| INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau                                                                                    | SJU                 | 100,00%   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 75,00%  |
| INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade                                                                                                    | AGEPE               | 60,00%    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | *       |
| INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau                                                                                       | SCE                 | 85,00%    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 69,43%  |
| INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"                                    | AGEPE               | 85,00%    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 94,74%  |
| INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços                                                               | SAO                 | 91,00%    |        |        |        |        |        | 81,82% |        |        |        |        |        | 83,78%  |
| INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo                                                                                                      | COLOC               | 96,00%    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | **      |
| INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação                                                                                              | SGP                 | 75,00%    |        |        | 5,26%  |        |        | 21,05% |        |        | 63,16% |        |        | 84,21%  |
| INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas                                                                             | SGP                 | 75,00%    |        |        |        |        |        | 0,00%  |        |        |        |        |        | 75,00%  |
| INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença                                                                                                                | SGP                 | 2,90%     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 2,89%   |
| INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores                                                                                                         | SGP                 | 40,00%    |        |        |        |        |        | 56,18% |        |        |        |        |        | 81,32%  |
| INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário                                                                                          | CORF                | 88,00%    |        |        | 53,77% |        |        | 70,08% |        |        | 90,15% |        |        | 98,14%  |
| INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias                                                                                                                        | CORF                | 5,00%     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 1,78%   |
| INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar                                                                                                         | CORF                | 5,50%     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 5,61%   |
| INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento                                                                                                           | CORF                | 96,00%    |        |        | 7,29%  |        |        | 26,59% |        |        | 45,89% |        |        | 94,11%  |
| INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação                                                                                            | STIC                | 70,84%    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 79,06%  |
| INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais                                                             | STIC                | 99,90%    | 99,80% | 99,80% | 99,79% | 99,76% | 99,80% | 99,80% | 99,82% | 99,84% | 99,85% | 99,86% | 99,87% | 99,88%  |
| INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei | SAO                 | 97,00%    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 100,00% |
| INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)                                                           | SAO                 | 11,00%    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 10,00%  |
| INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação                                                                                                | SAO                 | 10,00%    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 15,42%  |
| INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada                                                                  | SAO                 | 65,00%    |        |        | 25,86% |        |        | 29,31% |        |        | 62,63% |        |        | **      |

\* Aguardando divulgação do Balanço Socioambiental do CNJ.

\*\* Aguardando dados.

NM – Não mensurado.

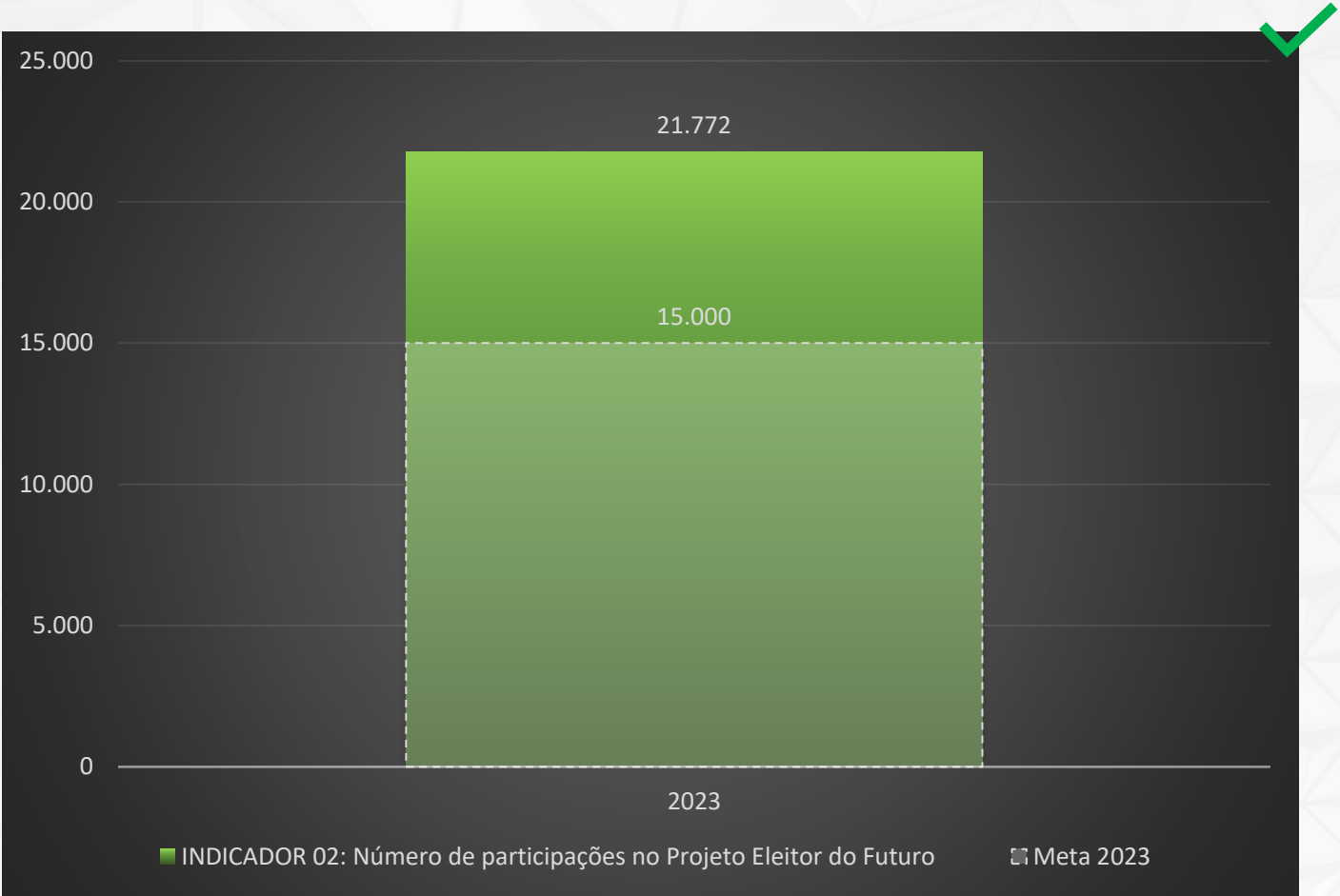
# PERSPECTIVA: SOCIEDADE

## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

| INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro |                                                                                                     |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                       | Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade                               |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                             | Quantidade de crianças e jovens que participaram do Projeto Eleitor do Futuro                       |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                     | Avaliar o comprometimento do TRE-DF com a responsabilidade social e a adesão dos jovens ao Programa |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                          | Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal "Rui Barbosa"                                       |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                       | Anualmente                                                                                          |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                        | Relatório anual de atividades                                                                       |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                    | Soma do total de participantes no Projeto Eleitor do Futuro                                         |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                  | Quanto maior melhor                                                                                 |        |        |        |        |        |
| Metas                                                              | 2021                                                                                                | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                    | 5.000                                                                                               | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Histórico                                                          | 2015                                                                                                | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                    | 30.500                                                                                              | 30.500 | 31.150 | 41.944 | 37.792 | 5.000  |

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



# PERSPECTIVA: SOCIEDADE

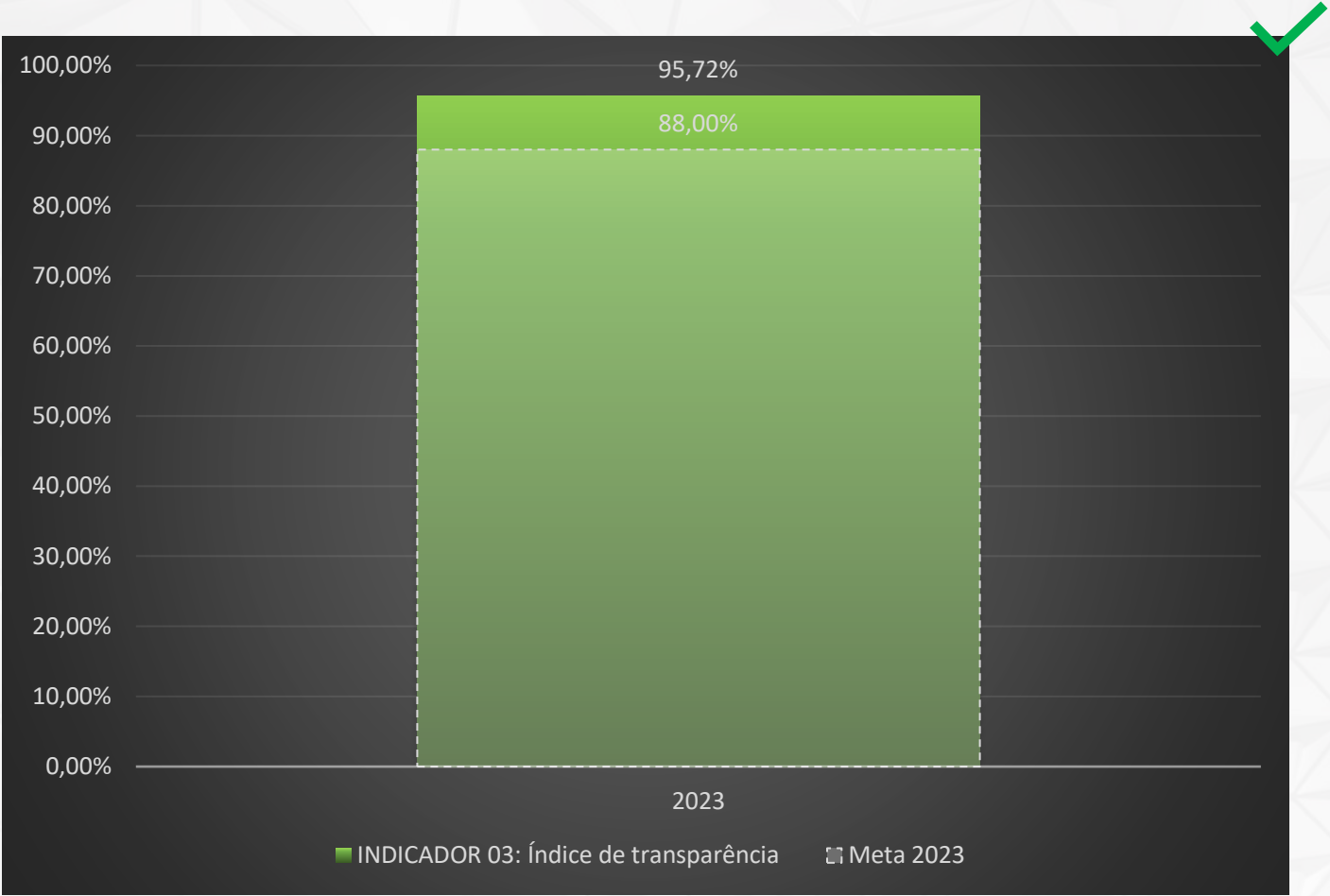
## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

| INDICADOR 03: Índice de transparência |                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                          | Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                | Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215/2015                                                                                       |        |        |        |        |        |
| Para que medir                        | Monitorar o nível de transparência e acesso à informação do TRE-DF                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
| Quem mede                             | Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística                                                                                                                                       |        |        |        |        |        |
| Quando medir                          | Anualmente                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)           | Resultados divulgados pelo CNJ em seu site ( <a href="https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/">https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/</a> ) |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)       | Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados no normativo mais recente do CNJ                                                                              |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                     | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Metas                                 | 2021                                                                                                                                                                                               | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                       | 88,00%                                                                                                                                                                                             | 88,00% | 88,00% | 88,00% | 88,00% | 88,00% |
| Histórico                             | 2015                                                                                                                                                                                               | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                       | ND                                                                                                                                                                                                 | ND     | ND     | 61,33% | 87,70% | 87,08% |

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE





# PERSPECTIVA: SOCIEDADE

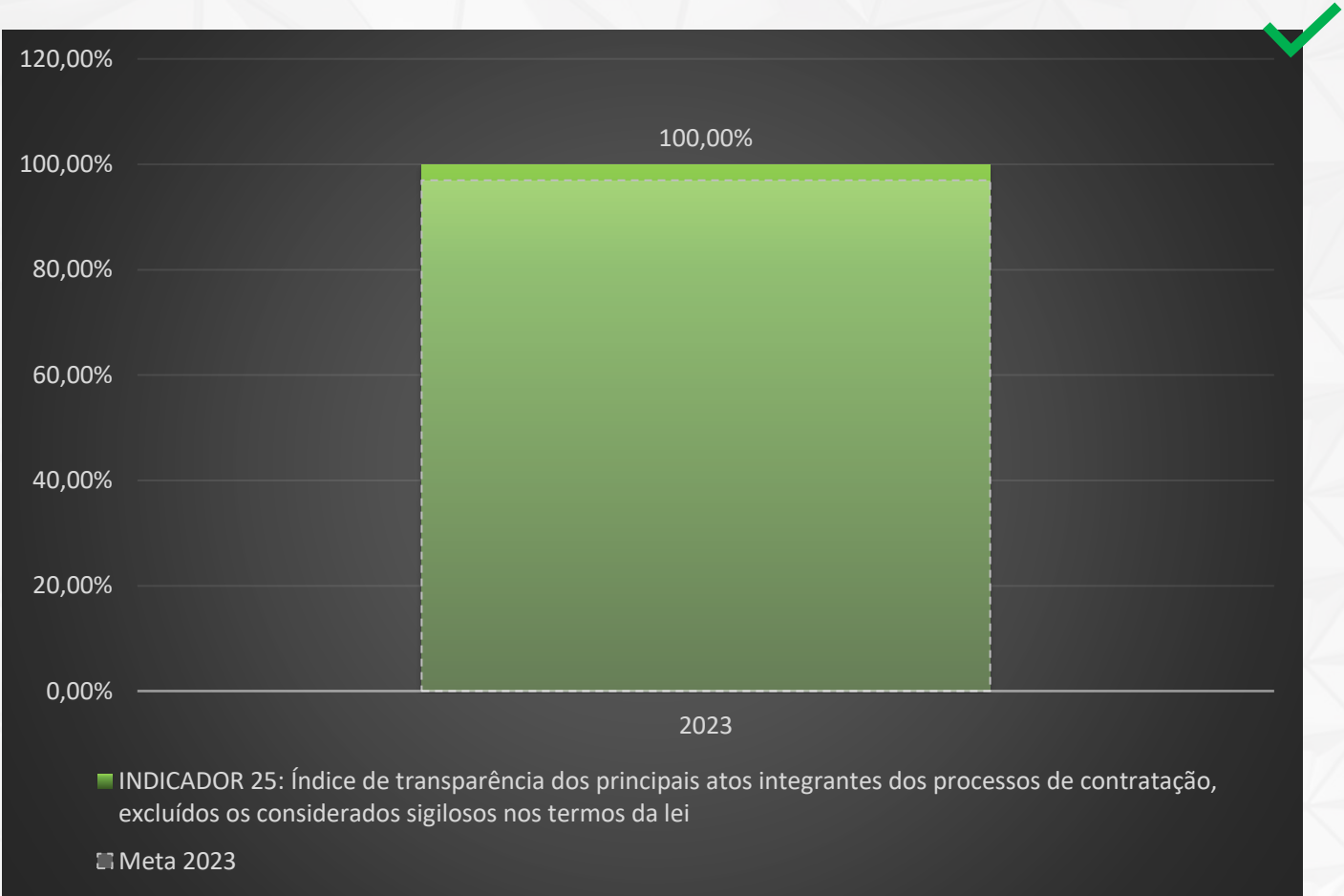
## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

| INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei |                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|---------|
| Macrodesafio                                                                                                                                              | Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade                                                                                                                                                   |        |        |        |         |
| O que mede (Descrição)                                                                                                                                    | Mede o percentual de transparência no ranking de Transparência do Poder Judiciário, relativo aos documentos que devem ser publicados no site eletrônico do TREDF, de acordo com o art. 31 da Resolução CNJ nº 347/2020. |        |        |        |         |
| Para que medir                                                                                                                                            | Garantir a transparência dos documentos e informações relativas aos processos de aquisições que devem ser publicados.                                                                                                   |        |        |        |         |
| Quem mede                                                                                                                                                 | Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças                                                                                                                                                                       |        |        |        |         |
| Quando medir                                                                                                                                              | Anualmente                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |         |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                                                                                               | No site do CNJ: <a href="https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/">https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/</a>                                                     |        |        |        |         |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                                                                                           | Percentual relativo à pontuação obtida pelo Tribunal nos itens de licitações e contratos                                                                                                                                |        |        |        |         |
| Evolução desejada                                                                                                                                         | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |         |
| Metas                                                                                                                                                     | 2022                                                                                                                                                                                                                    | 2023   | 2024   | 2025   | 2026    |
|                                                                                                                                                           | 96,00%                                                                                                                                                                                                                  | 97,00% | 98,00% | 99,00% | 99,00%  |
| Histórico                                                                                                                                                 | 2017                                                                                                                                                                                                                    | 2018   | 2019   | 2020   | 2021    |
|                                                                                                                                                           | ND                                                                                                                                                                                                                      | 33,33% | 92,31% | 92,86% | 100,00% |

ND – Não disponível

# PERSPECTIVA: SOCIEDADE

## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



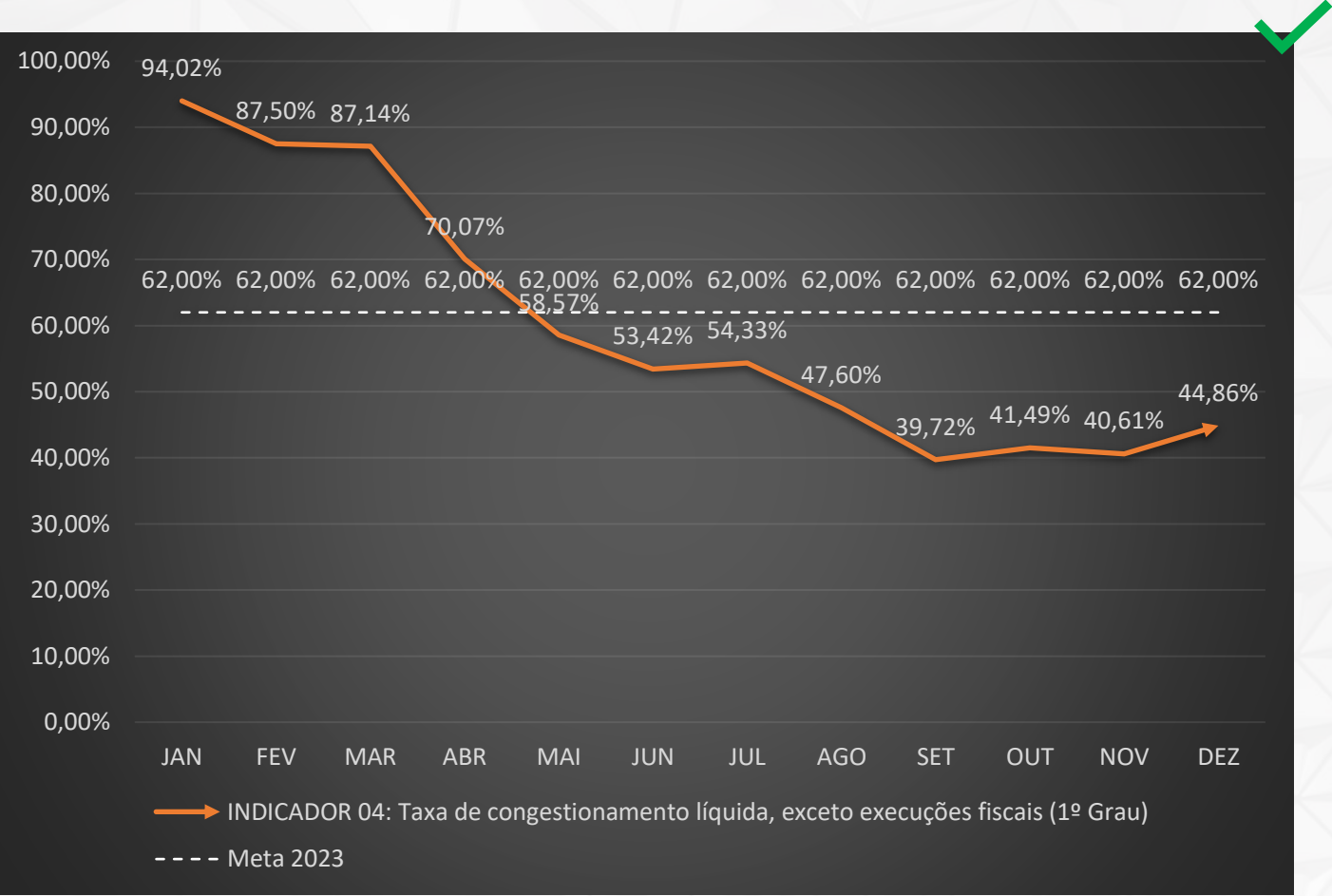
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                       | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                             | Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                     | Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                          | Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                       | Anualmente (com monitoramento mensal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                        | Painel Qlik Sense                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                    | $\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$ |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                  | Quanto menor melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Metas                                                                              | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                    | 68,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 65,00% | 62,00% | 58,00% | 55,00% | 50,00% |
| Histórico                                                                          | 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                                    | 43,08%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20,99% | 39,49% | 39,42% | 74,00% | 70,26% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL





# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

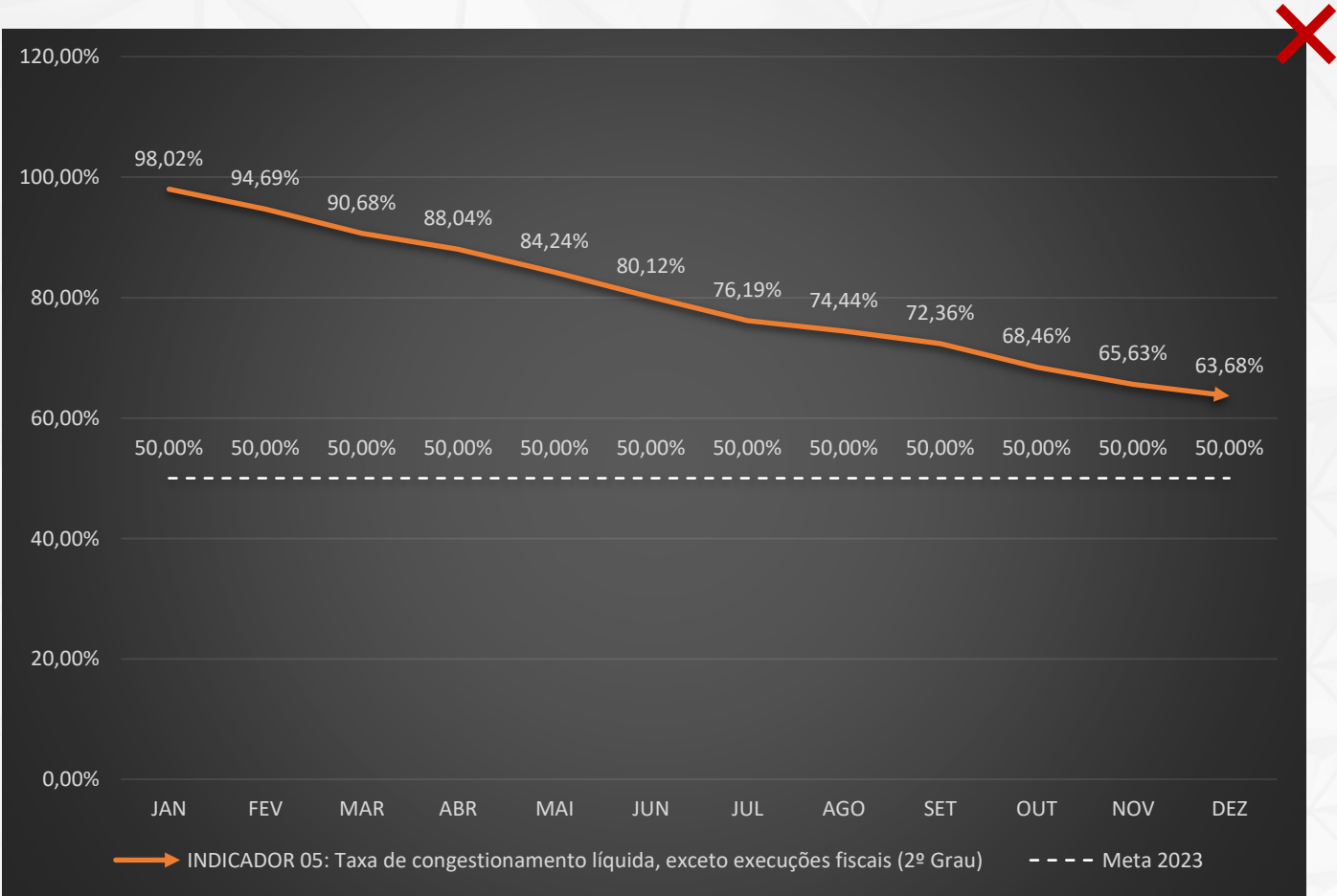
## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                       | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                             | Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                     | Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                          | Secretaria Judiciária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                       | Anualmente (monitoramento mensal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                        | Painel Qlik Sense                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                    | $\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$ |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                  | Quanto menor melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Metas                                                                              | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                    | 50,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% |
| Histórico                                                                          | 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                                    | 65,15%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 52,72% | 55,80% | 42,74% | 85,00% | 78,26% |



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



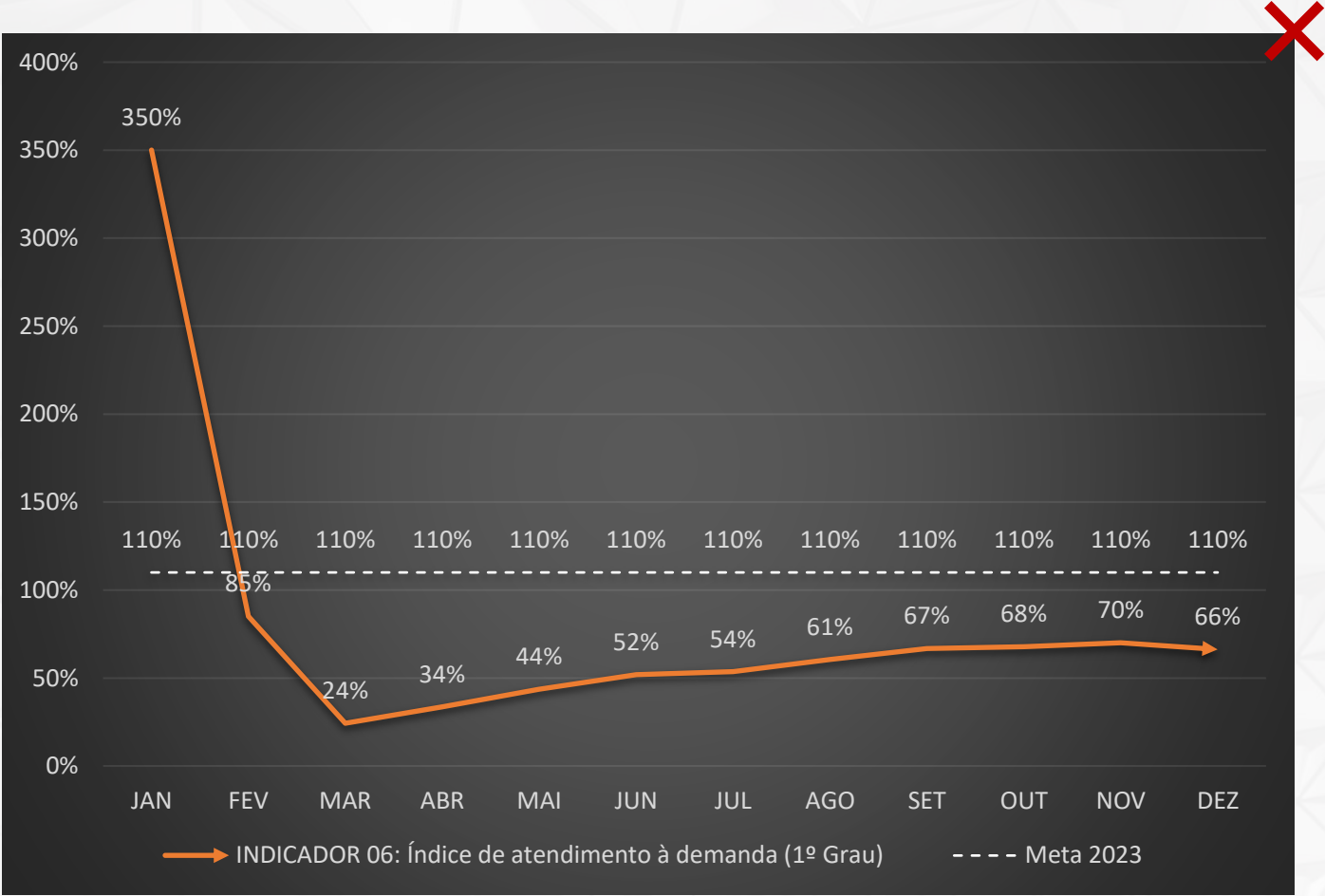
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau) |                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Macrodesafio                                            | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                              |      |      |      |      |      |
| O que mede (Descrição)                                  | Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução. |      |      |      |      |      |
| Para que medir                                          | Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.    |      |      |      |      |      |
| Quem mede                                               | Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral                                                                                                                                                                                                     |      |      |      |      |      |
| Quando medir                                            | Anualmente (com monitoramento mensal)                                                                                                                                                                                                             |      |      |      |      |      |
| Onde medir (Fonte de dados)                             | Painel Qlik Sense                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |      |      |      |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                         | $\text{Processos baixados} \div \text{Casos novos}$                                                                                                                                                                                               |      |      |      |      |      |
| Evolução desejada                                       | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                               |      |      |      |      |      |
| Metas                                                   | 2021                                                                                                                                                                                                                                              | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|                                                         | 150%                                                                                                                                                                                                                                              | 100% | 110% | 150% | 160% | 100% |
| Histórico                                               | 2015                                                                                                                                                                                                                                              | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|                                                         | 114%                                                                                                                                                                                                                                              | 278% | 133% | 66%  | 85%  | 139% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



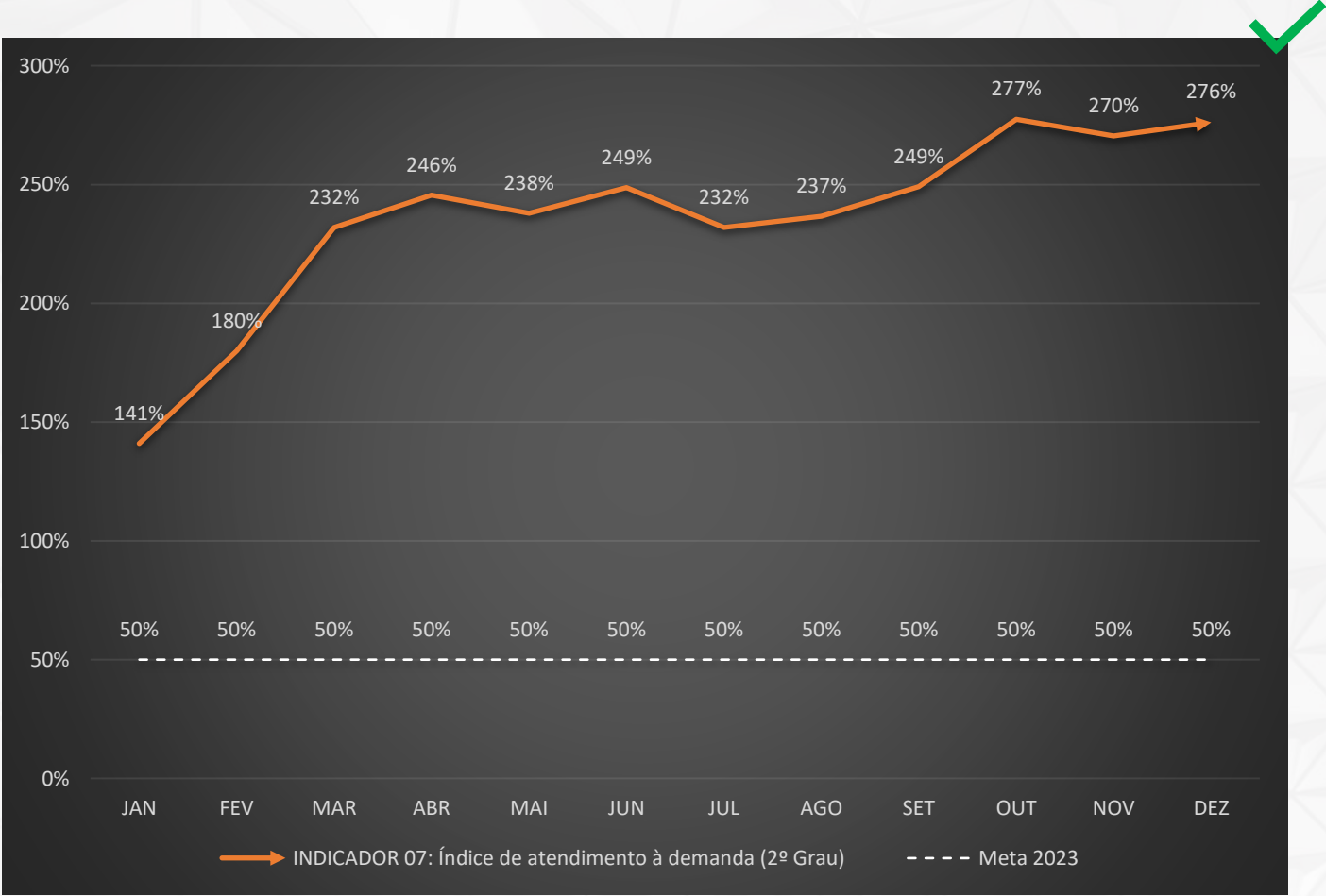
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau) |                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Macrodesafio                                            | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                           |      |      |      |      |      |
| O que mede (Descrição)                                  | A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados                                                                                                                                                    |      |      |      |      |      |
| Para que medir                                          | Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes. |      |      |      |      |      |
| Quem mede                                               | Secretaria Judiciária                                                                                                                                                                                                                          |      |      |      |      |      |
| Quando medir                                            | Anualmente (com monitoramento mensal)                                                                                                                                                                                                          |      |      |      |      |      |
| Onde medir (Fonte de dados)                             | Painel Qlik Sense                                                                                                                                                                                                                              |      |      |      |      |      |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                         | Processos baixados ÷ Casos novos                                                                                                                                                                                                               |      |      |      |      |      |
| Evolução desejada                                       | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                            |      |      |      |      |      |
| Metas                                                   | 2021                                                                                                                                                                                                                                           | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|                                                         | 200%                                                                                                                                                                                                                                           | 100% | 50%  | 200% | 200% | 100% |
| Histórico                                               | 2015                                                                                                                                                                                                                                           | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|                                                         | 401%                                                                                                                                                                                                                                           | 366% | 336% | 65%  | 103% | 216% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL





# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

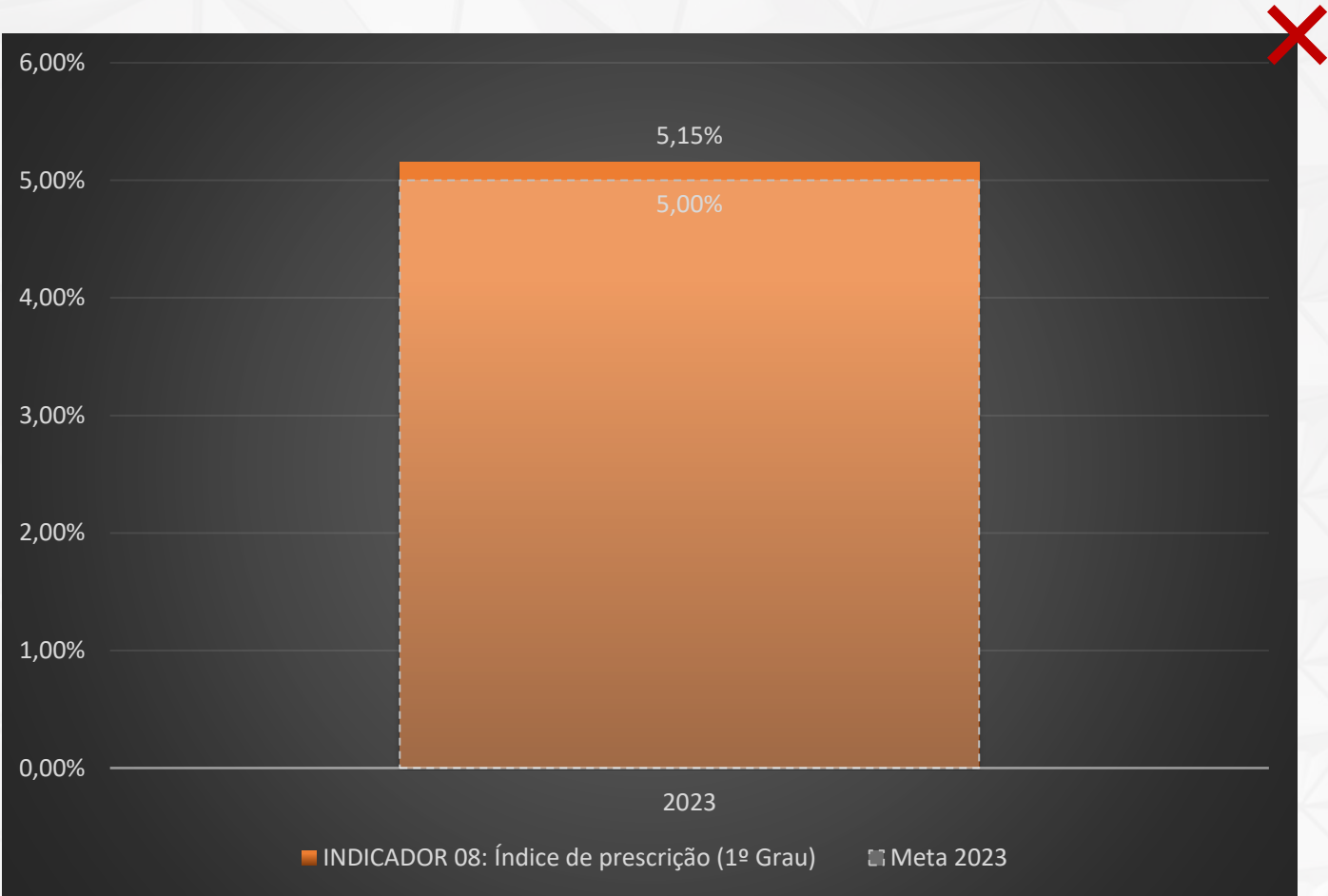
## MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

| INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau) |                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |       |       |        |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-------|--------|
| Macrodesafio                                 | Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais                                                                                                                                                                   |        |       |       |       |        |
| O que mede (Descrição)                       | É calculado pela razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à Improbidade Administrativa, à Corrupção e aos Ilícitos Eleitorais                                                    |        |       |       |       |        |
| Para que medir                               | Verificar os obstáculos à plena efetividade do combate aos atos de corrupção, de improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais                                                                                                               |        |       |       |       |        |
| Quem mede                                    | Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral                                                                                                                                                                                                       |        |       |       |       |        |
| Quando medir                                 | Anualmente                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |       |       |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                  | Painel Qlik Sense ou Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), para obtenção do número de sentenças com movimento de prescrição em relação ao total de sentenças, conforme classes e assuntos das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) |        |       |       |       |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)              | Julgamentos com prescrição ÷ Sentenças de conhecimento                                                                                                                                                                                              |        |       |       |       |        |
| Evolução desejada                            | Quanto menor melhor.                                                                                                                                                                                                                                |        |       |       |       |        |
| Metas                                        | 2021                                                                                                                                                                                                                                                | 2022   | 2023  | 2024  | 2025  | 2026   |
|                                              | 0,00%                                                                                                                                                                                                                                               | 10,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 10,00% |
| Histórico                                    | 2015                                                                                                                                                                                                                                                | 2016   | 2017  | 2018  | 2019  | 2020   |
|                                              | ND                                                                                                                                                                                                                                                  | ND     | ND    | ND    | ND    | ND     |

ND – Não disponível

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

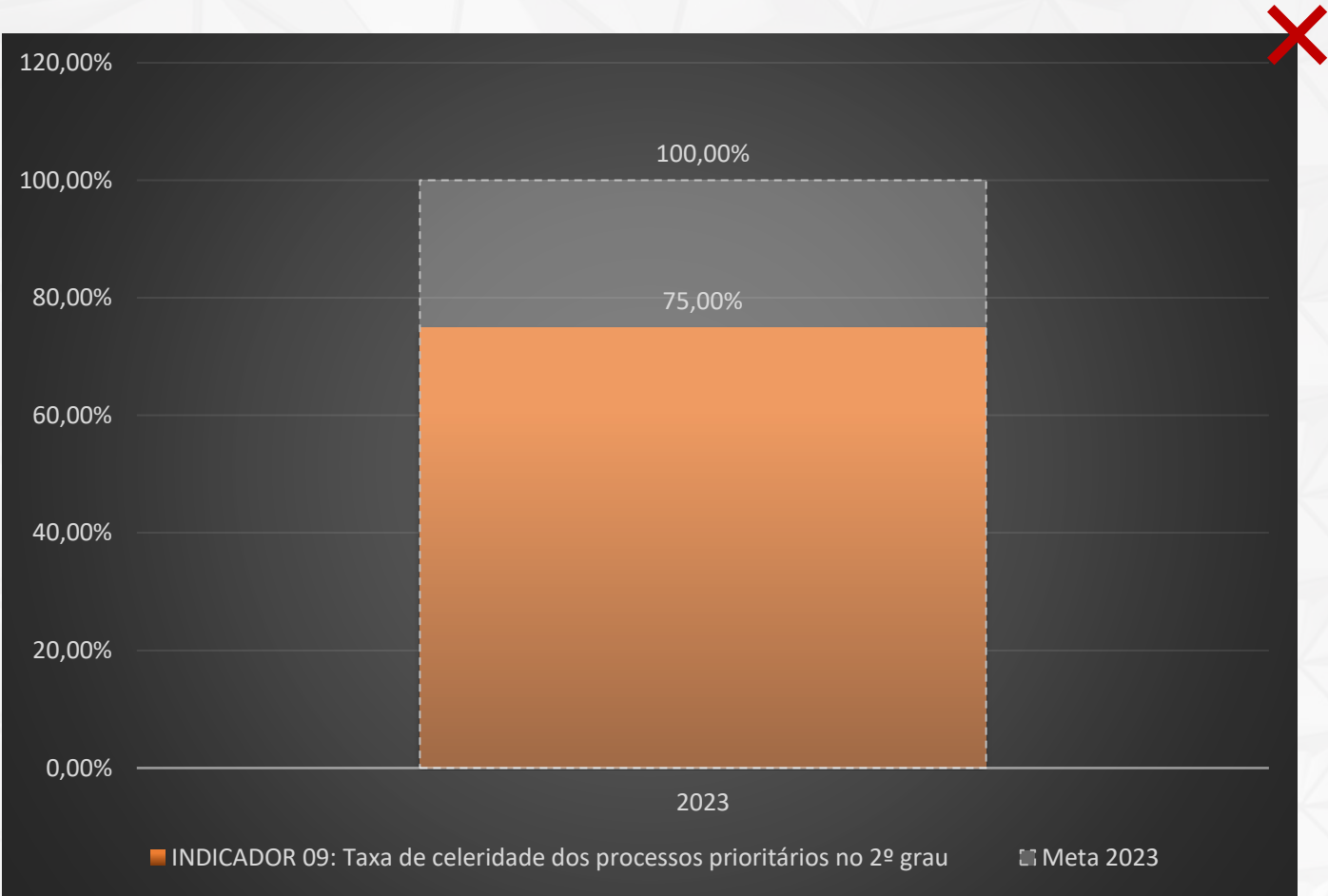
## MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

| INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau |                                                                                                                                                                                 |      |      |         |      |        |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------|------|--------|
| Macrodesafio                                                           | Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais                                                                                               |      |      |         |      |        |
| O que mede (Descrição)                                                 | O percentual de processos prioritários do 2º grau, que importem em não diplomação ou perda de mandato eletivo, instruídos e julgados dentro do prazo.                           |      |      |         |      |        |
| Para que medir                                                         | Acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em não diplomação ou perda de mandato eletivo. |      |      |         |      |        |
| Quem mede                                                              | Secretaria Judiciária                                                                                                                                                           |      |      |         |      |        |
| Quando medir                                                           | Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral                                                                                                                       |      |      |         |      |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                            | PJe                                                                                                                                                                             |      |      |         |      |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                        | Número de processos prioritários julgados dentro do prazo estabelecido na lei ÷ Número de processos prioritários em tramitação distribuídos no período eleitoral                |      |      |         |      |        |
| Evolução desejada                                                      | Quanto maior melhor                                                                                                                                                             |      |      |         |      |        |
| Metas                                                                  | 2021                                                                                                                                                                            | 2022 | 2023 | 2024    | 2025 | 2026   |
|                                                                        | NM                                                                                                                                                                              | NM   | NM   | 100,00% | NM   | NM     |
| Histórico                                                              | 2015                                                                                                                                                                            | 2016 | 2017 | 2018    | 2019 | 2020   |
|                                                                        | NM                                                                                                                                                                              | ND   | NM   | NM      | NM   | 90,00% |

NM – Não mensurado  
ND – Não disponível

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

| INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                           | Promoção da sustentabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                 | Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ. |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                         | Monitorar a efetividade das ações socioambientais do TRE-DF                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                              | Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                           | Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                            | No site do CNJ, página de divulgação dos balanços socioambientais do Poder Judiciário ( <a href="https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/balanco-socioambiental/">https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/balanco-socioambiental/</a> )        |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                        | Conforme descrita no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                      | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |
| Metas                                                  | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                        | 60,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50,00% | 60,00% | 60,00% | 60,00% | 50,00% |
| Histórico                                              | 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                        | ND                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ND     | 45,90% | 58,20% | 39,20% | 46,20% |

ND – Não disponível



## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Aguardando divulgação do Balanço Socioambiental do CNJ.

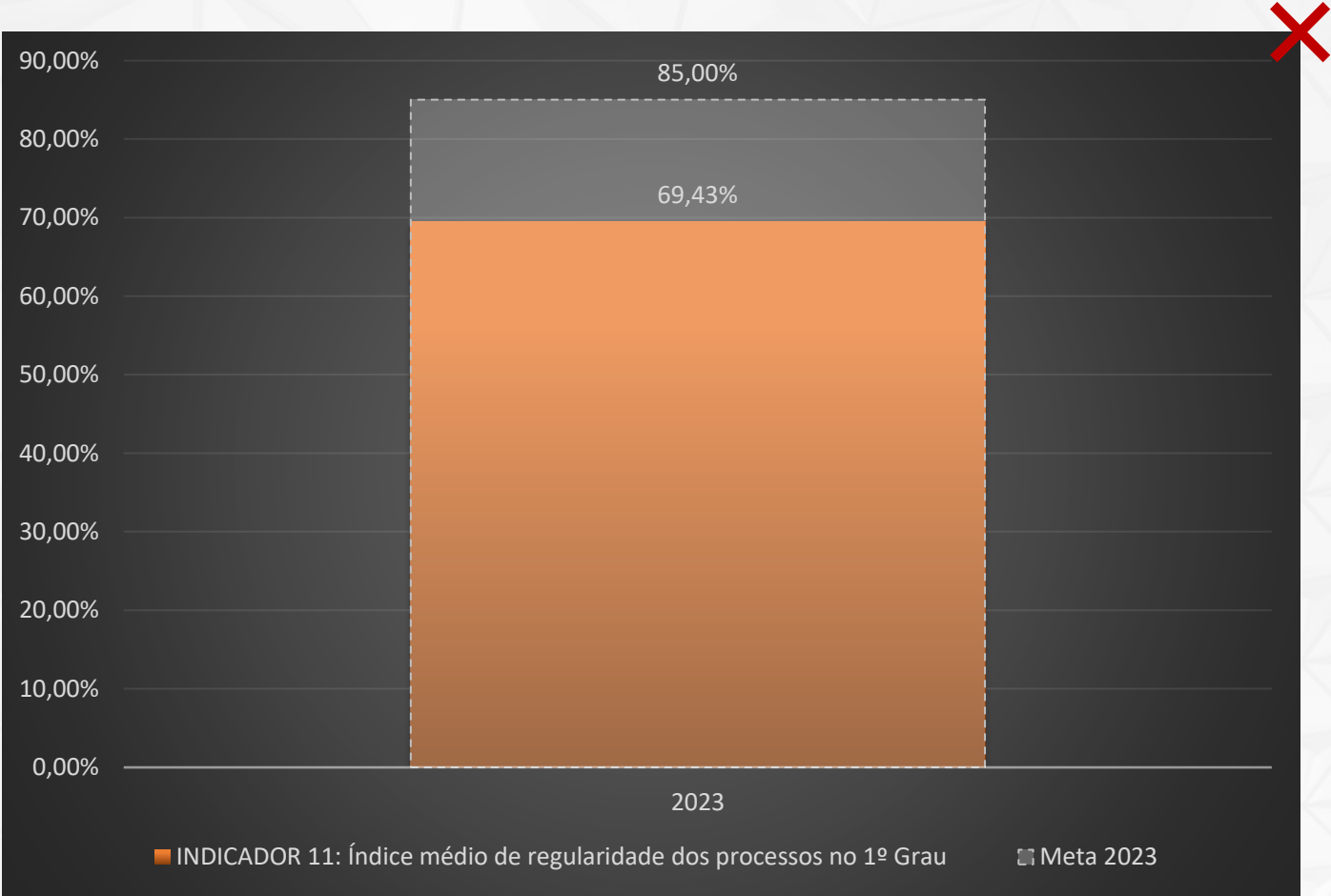
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

| INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                      | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                            | A regularidade dos processos e procedimentos no 1º grau de jurisdição referente aos itens 4.1.1, 4.1.2, 5.1.9, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.3.1, 6.1.1, 6.1.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3, 7.4.4, 7.5.1, 7.5.2, 7.6.1, 7.7.1 e 7.8.1 do relatório de correições extraído do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral – SINCO. |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                    | Garantir a conformidade das atividades cartorárias e a segurança do processo eleitoral                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                         | Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                      | Anualmente, após o prazo final para realização das correições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                       | Nos cartórios, via sistema SINCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                   | Somatório dos percentuais de “conforme” alcançados em cada um dos itens acima ÷ Número total de itens.<br>Obs.: os casos de “Não se aplica” serão excluídos do cálculo e o percentual de “conforme” será recalculado para o item.                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                 | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |
| Metas                                                                             | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                   | 84,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 84,50% | 85,00% | 85,50% | 86,00% | 86,50% |
| Histórico                                                                         | 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                                   | 79,85%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 82,27% | 86,83% | 90,67% | 84,00% | 79,79% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

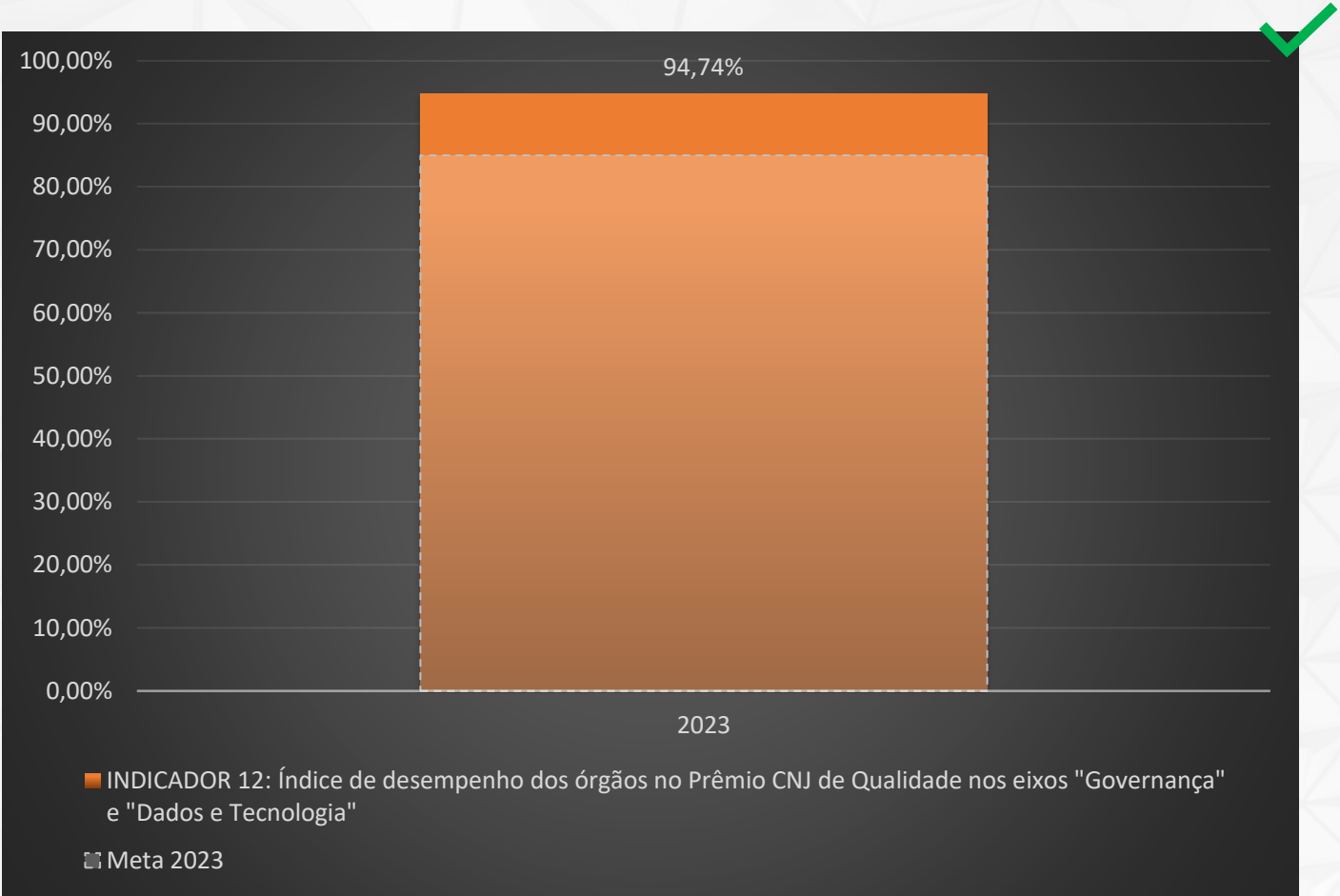
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

| INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" |                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                                                           | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária                                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                                                                 | Percentual da pontuação alcançada nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” (correspondente ao antigo “Qualidade da Informação”), conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos. |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                                                         | Monitorar a qualidade dos mecanismos de governança e das informações prestadas pelo TRE-DF                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                                                              | Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                                                           | Anualmente                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                                                            | Portaria que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade e informações encaminhadas pelos tribunais para avaliação da premiação                                                                                                                  |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                                                        | Soma da pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" ÷ Soma da pontuação máxima nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"                                                                                         |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                                                      | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |
| Metas                                                                                                                  | 2021                                                                                                                                                                                                                                       | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                                                        | 85,00%                                                                                                                                                                                                                                     | 85,00% | 85,00% | 85,00% | 85,00% | 85,00% |
| Histórico                                                                                                              | 2015                                                                                                                                                                                                                                       | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                                                                        | ND                                                                                                                                                                                                                                         | ND     | ND     | ND     | ND     | 84,73% |

ND – Não disponível

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA





# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

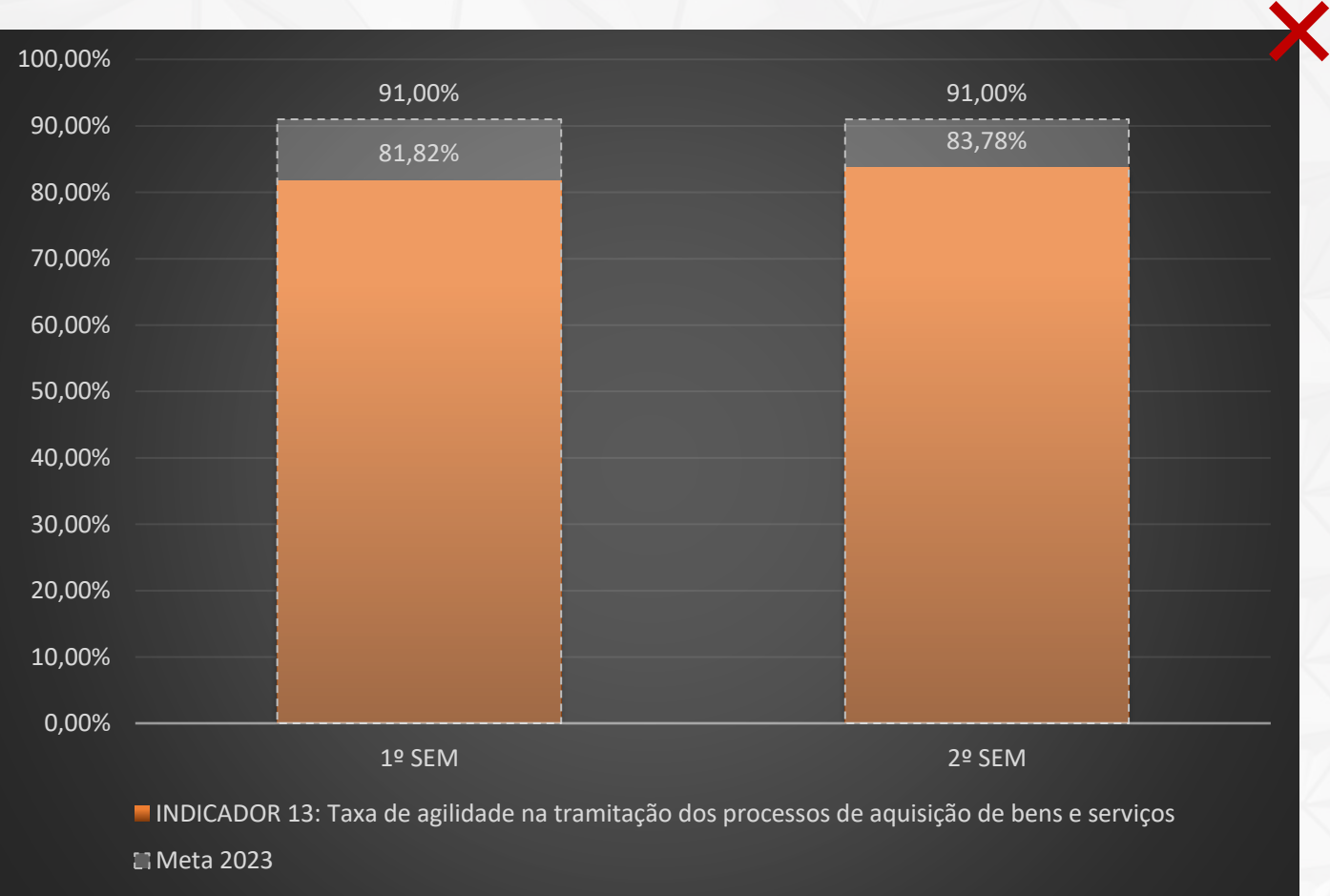
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

| INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços |                                                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                                | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                                      | O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a pesquisa de preços e o empenho da despesa correspondente. |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                              | Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços                                                                                                  |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                                   | Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                                | Anualmente (com monitoramento semestral)                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                                 | SEI                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                             | $\text{Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Prazo Padrão} \div \text{Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Período Base}$     |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                           | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Metas                                                                                       | 2021                                                                                                                                                                                   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                             | 87,00%                                                                                                                                                                                 | 89,00% | 91,00% | 93,00% | 95,00% | 97,00% |
| Histórico                                                                                   | 2015                                                                                                                                                                                   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                                             | 22,58%                                                                                                                                                                                 | 97,44% | 96,61% | ND     | ND     | 87,23% |

ND – Não disponível

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

| INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo |                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                         | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária                                                                                                         |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                               | As diferenças financeiras levantadas no estoque de bens de consumo em relação ao valor total estocado                                                                       |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                       | Para certificar a boa gestão do estoque, fomentar a transparência da gestão do estoque, permitir intervenções e tomadas de decisões relacionada a gestão de bens do TRE-DF. |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                            | Coordenadoria de Logística e Contratações                                                                                                                                   |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                         | Anualmente                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                          | ASIWEB e relatórios de inventário                                                                                                                                           |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                      | 1 - ((Soma do valor dos bens faltantes + Soma do valor dos bens excedentes) ÷ Valor total estocado)                                                                         |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                    | Quanto maior melhor.                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |
| Metas                                                | 2021                                                                                                                                                                        | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                      | 94,00%                                                                                                                                                                      | 95,00% | 96,00% | 96,50% | 97,00% | 97,50% |
| Histórico                                            | 2015                                                                                                                                                                        | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                      | ND                                                                                                                                                                          | ND     | ND     | ND     | ND     | ND     |

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Aguardando dados.



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

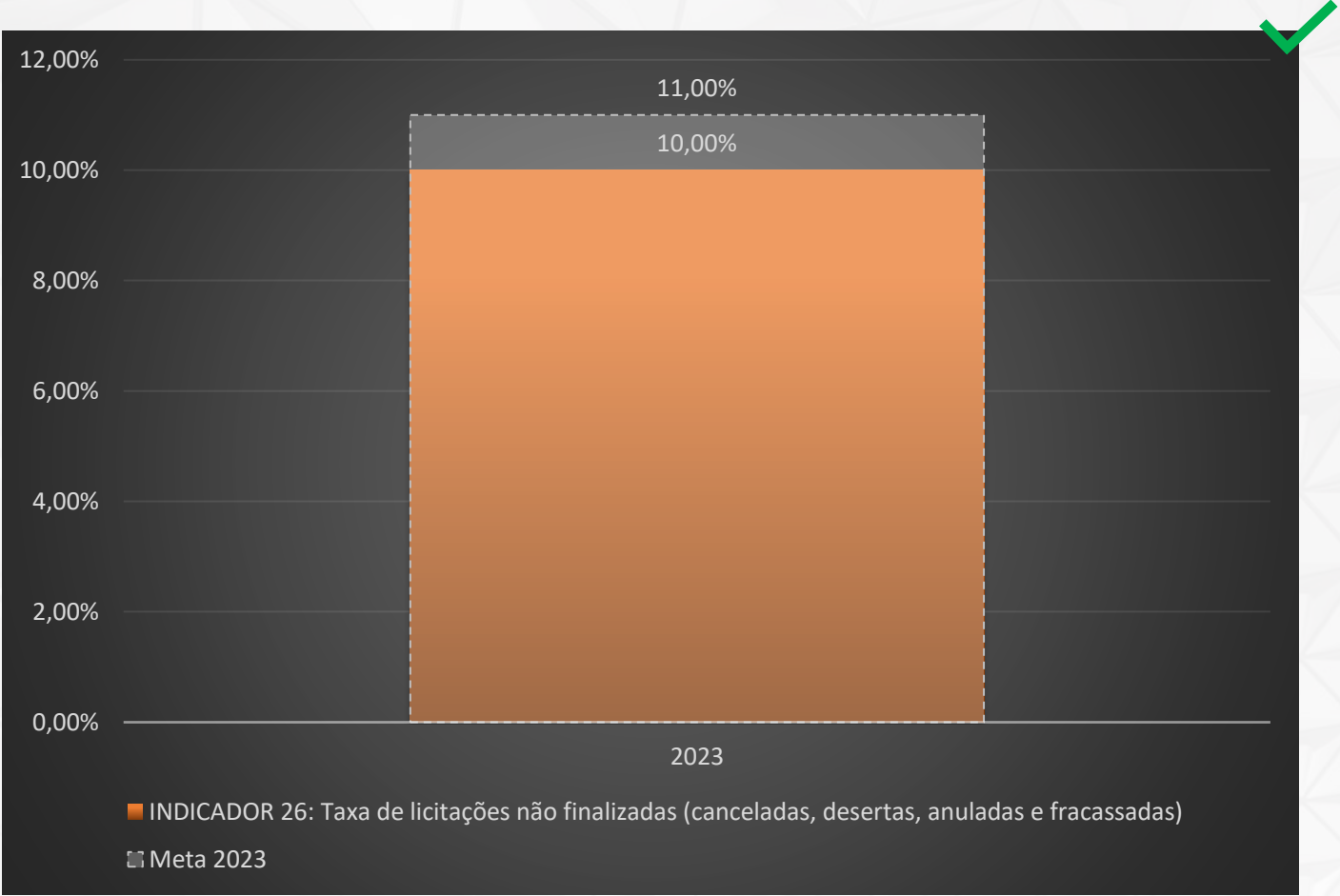
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

| INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                                    | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                                          | Mede a quantidade de licitações canceladas, desertas, anuladas e fracassadas em relação a quantidade de licitações abertas, no sentido de avaliar a eficiência da fase interna do processo licitatório e minimizar certames sem sucesso.                                                                            |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                                  | Garantir o percentual mínimo de licitações não finalizadas.                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                                       | Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                                    | Anualmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                                     | No site da transparência do TRE-DF em Licitações em andamento.<br><a href="https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes/licitacao/avisos-de-licitacoes">https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes/licitacao/avisos-de-licitacoes</a> |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                                 | Quantidade de licitações não efetivadas ÷ Quantidade de licitações realizadas                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                               | Quanto menor melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |
| Metas                                                                                           | 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                                 | 12,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 11,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% |
| Histórico                                                                                       | 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
|                                                                                                 | 12,50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 11,76% | 13,40% | 0,00%  | 12,50% |



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



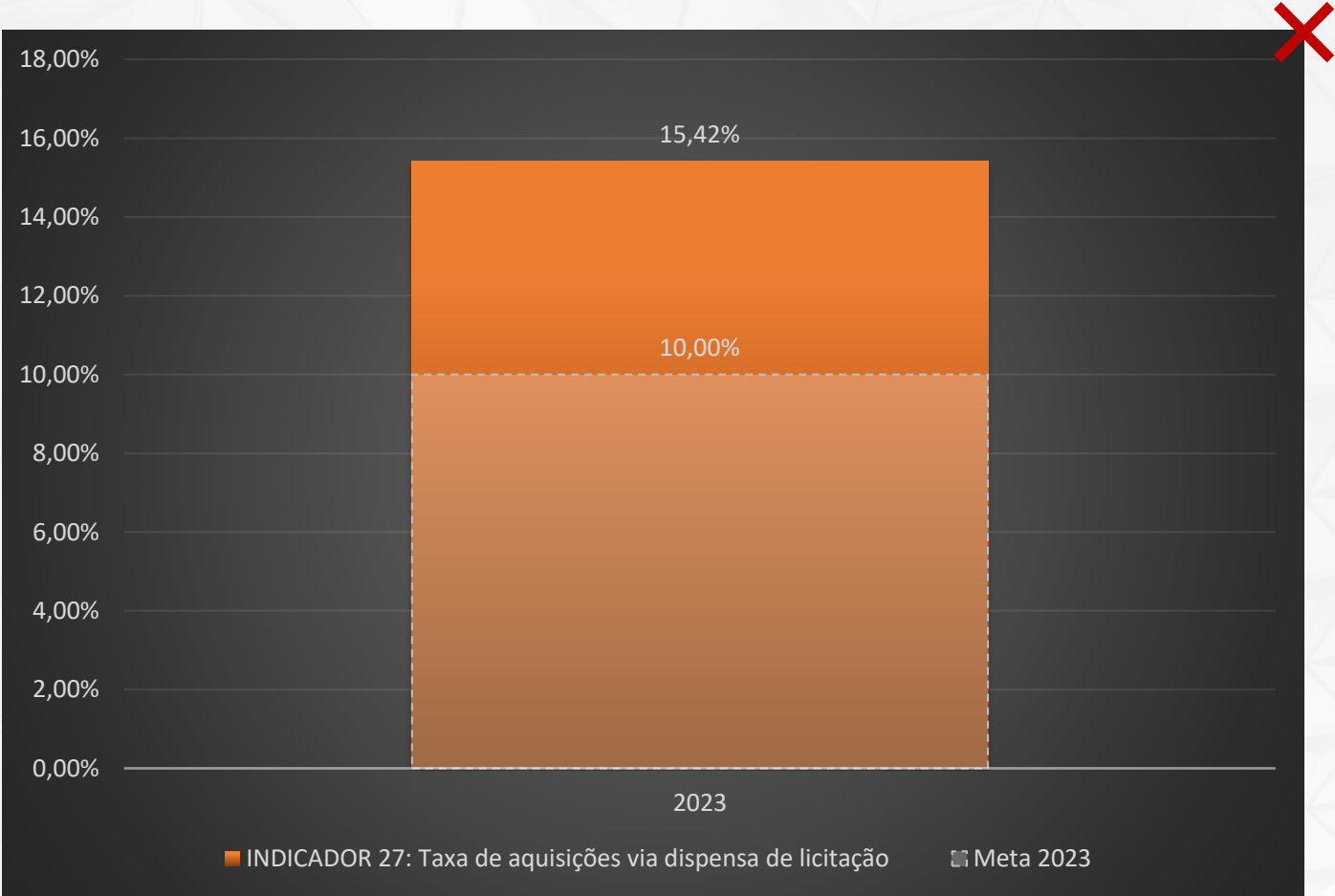
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

| INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação |                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                               | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                     | Mede o valor com aquisições mediante dispensa de licitação em relação ao valor total de contratações realizadas.                                                                                                                                     |        |        |        |        |
| Para que medir                                             | Garantir porcentagem razoável de contratações por dispensa, priorizando, de acordo com os normativos legais, os procedimentos licitatórios.                                                                                                          |        |        |        |        |
| Quem mede                                                  | Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |
| Quando medir                                               | Anualmente                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                | No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos.<br><a href="https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes">https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes</a> |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                            | Valor com aquisições realizadas por dispensa de licitação (com base nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e incisos I e II do Art. 75 da Lei 14.133/21) ÷ Montante total das contratações por licitação                                      |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                          | Quanto menor melhor                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |
| Metas                                                      | 2022                                                                                                                                                                                                                                                 | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                            | 10,00%                                                                                                                                                                                                                                               | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% |
| Histórico                                                  | 2017                                                                                                                                                                                                                                                 | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
|                                                            | 2,07%                                                                                                                                                                                                                                                | 7,64%  | 3,57%  | 4,29%  | 6,77%  |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

| INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                             | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                                   | Mede a aderência das contratações realizadas e aquelas previstas no Plano Anual de Aquisições (PAA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                           | Medir eficiência do PAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                                | Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                             | Anualmente (com monitoramento trimestral)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                              | No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos e em Governança de Aquisições, e no PA específico aberto para acompanhamento das Contratações previstas no respectivo PAA.<br><a href="https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes">https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes</a><br><a href="https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governanca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes">https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governanca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes</a> |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                          | $\text{Quantidade de contratações previstas no PAA realizadas} \div \text{Quantidade total de contratações previstas no PAA}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                        | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |
| Metas                                                                                    | 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                          | 65,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 65,00% | 70,00% | 75,00% | 75,00% |
| Histórico                                                                                | 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
|                                                                                          | ND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 60,00% | 80,00% | 75,00% | 59,00% |

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Aguardando dados.



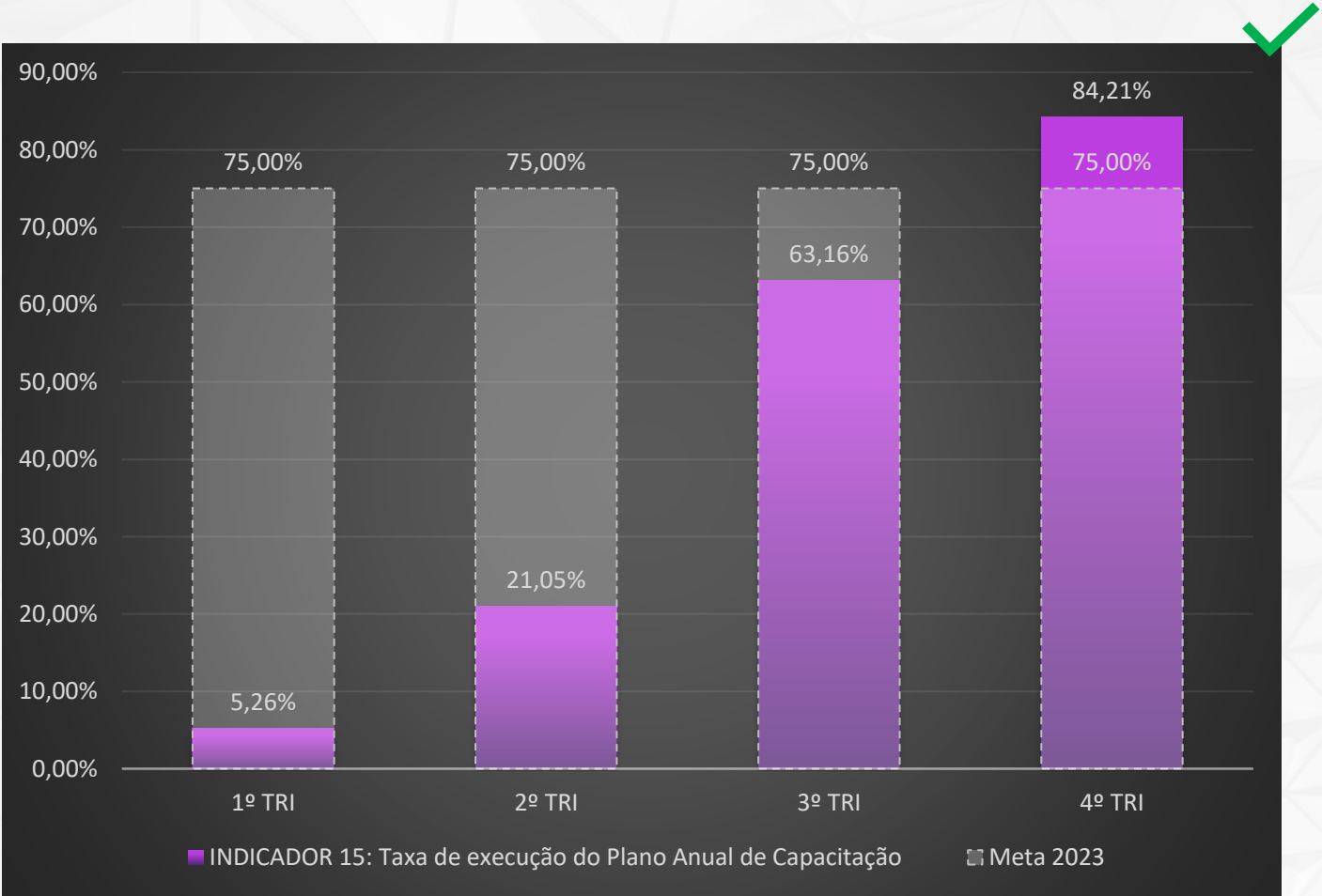
# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

| INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação |                                                                                                           |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                 | Aperfeiçoamento da gestão de pessoas                                                                      |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                       | O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)                |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                               | Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal                                     |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                    | Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                           |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                 | Anualmente (com monitoramento trimestral)                                                                 |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                  | Módulo capacitação do SGRH e PAC.                                                                         |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                              | Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                            | Quanto maior melhor                                                                                       |        |        |        |        |        |
| Metas                                                        | 2021                                                                                                      | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                              | 75,00%                                                                                                    | 75,00% | 75,00% | 75,00% | 75,00% | 75,00% |
| Histórico                                                    | 2015                                                                                                      | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                              | 44,44%                                                                                                    | 47,22% | 75,00% | 75,00% | 69,00% | 70,83% |

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



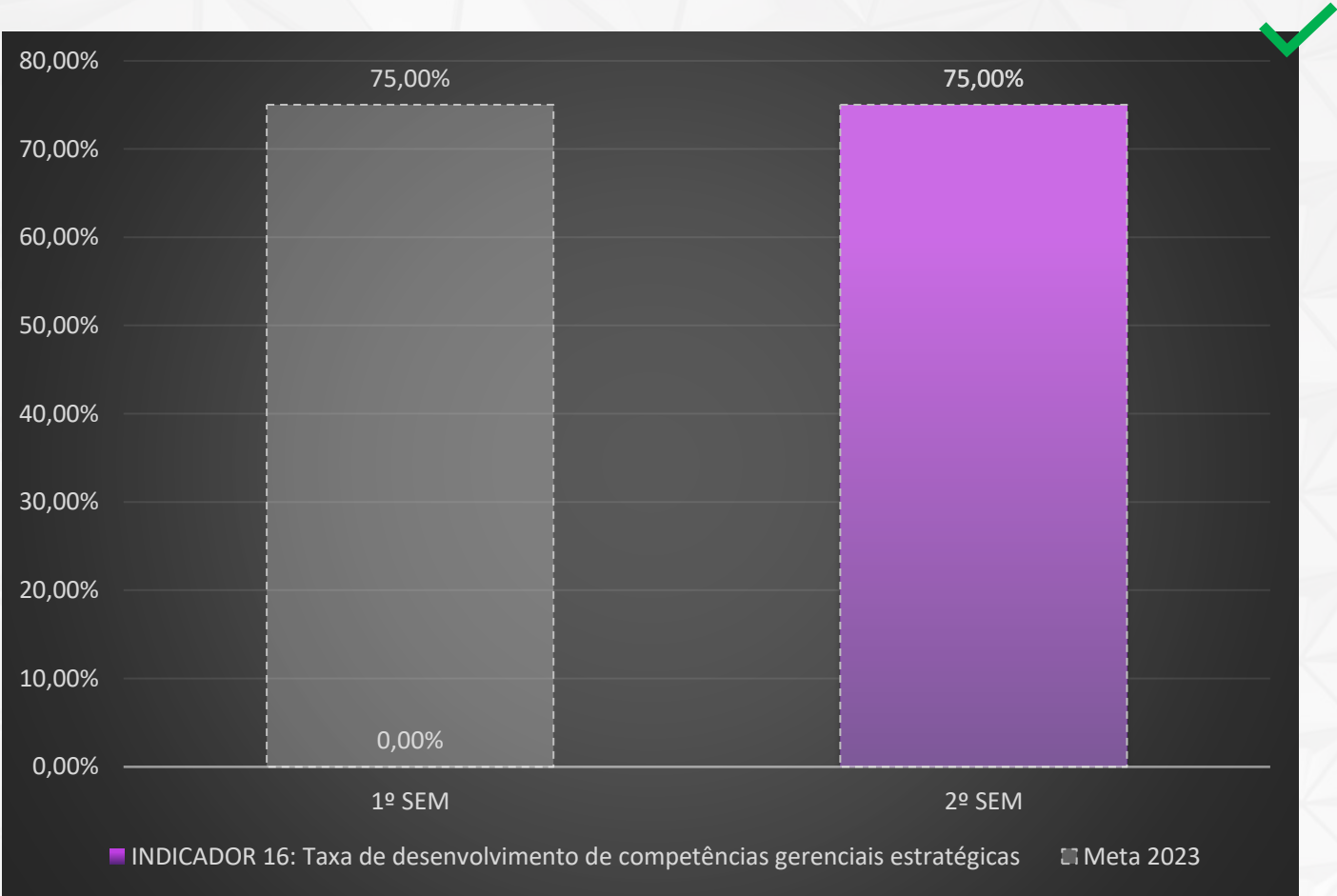
# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

| INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas |                                                                                                                                                |        |         |         |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|---------|--------|
| Macrodesafio                                                                  | Aperfeiçoamento da gestão de pessoas                                                                                                           |        |         |         |         |        |
| O que mede (Descrição)                                                        | O grau de realização de ações para o desenvolvimento de competências estratégicas em nível gerencial                                           |        |         |         |         |        |
| Para que medir                                                                | Aferir a eficácia na execução das ações de desenvolvimento de competências gerenciais consideradas pela alta administração como estratégicas   |        |         |         |         |        |
| Quem mede                                                                     | Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                |        |         |         |         |        |
| Quando medir                                                                  | Anualmente (com monitoramento semestral)                                                                                                       |        |         |         |         |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                   | A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e das ações estratégicas relacionadas                                                |        |         |         |         |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                               | $\text{Quantidade de eventos de capacitação gerencial realizados} \div \text{Quantidade de eventos de capacitação gerencial previstos no PAC}$ |        |         |         |         |        |
| Evolução desejada                                                             | Quanto maior melhor                                                                                                                            |        |         |         |         |        |
| Metas                                                                         | 2021                                                                                                                                           | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2026   |
|                                                                               | 75,00%                                                                                                                                         | 75,00% | 75,00%  | 75,00%  | 75,00%  | 75,00% |
| Histórico                                                                     | 2015                                                                                                                                           | 2016   | 2017    | 2018    | 2019    | 2020   |
|                                                                               | 55,56%                                                                                                                                         | 80,00% | 100,00% | 200,00% | 100,00% | 75,00% |

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

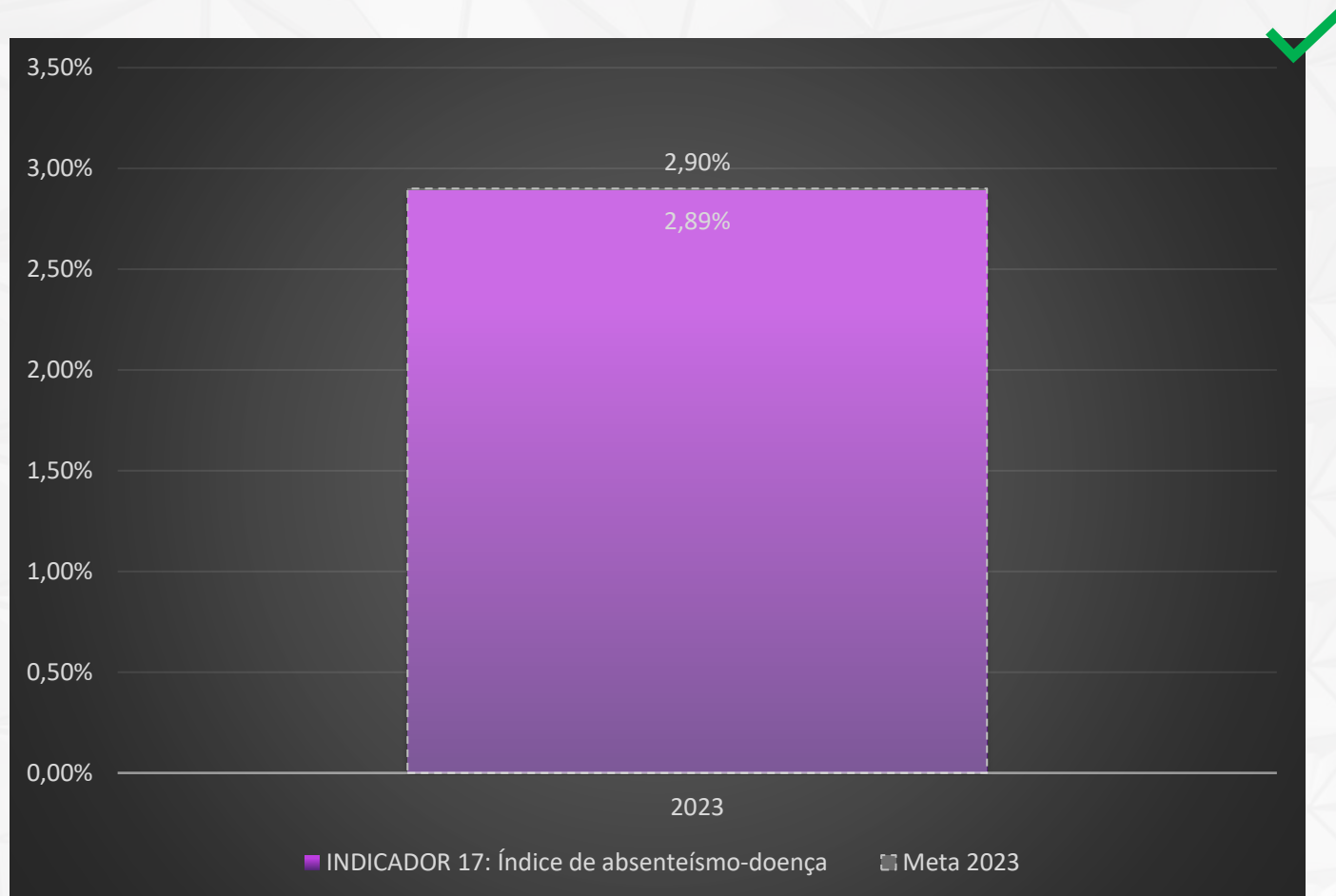
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

| INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença |                                                                                                                                                                                |       |       |       |       |       |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Macrodesafio                               | Aperfeiçoamento da gestão de pessoas                                                                                                                                           |       |       |       |       |       |
| O que mede (Descrição)                     | Mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria                                                      |       |       |       |       |       |
| Para que medir                             | Obter informações sobre medidas a serem tomadas para diminuição do índice de absenteísmo por doença, através de Ações de Saúde realizadas pela CAMS/TRE-DF                     |       |       |       |       |       |
| Quem mede                                  | Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                |       |       |       |       |       |
| Quando medir                               | Anualmente                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       |
| Onde medir (Fonte de dados)                | Relatório de Licenças Médicas emitido pelo SGRH e Informação fornecida pela SGP sobre número total de Servidores e Servidoras                                                  |       |       |       |       |       |
| Como medir (Fórmula de cálculo)            | $(\text{Dias de ausência de servidores por motivo de saúde, própria ou de familiar}) \div (\text{Quantidade de dias no ano} * \text{Total de servidores no final do período})$ |       |       |       |       |       |
| Evolução desejada                          | Quanto menor melhor                                                                                                                                                            |       |       |       |       |       |
| Metas                                      | 2021                                                                                                                                                                           | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|                                            | 2,50%                                                                                                                                                                          | 3,50% | 2,90% | 3,10% | 2,80% | 3,40% |
| Histórico                                  | 2015                                                                                                                                                                           | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|                                            | 3,22%                                                                                                                                                                          | 3,16% | 3,31% | 3,70% | 3,89% | 2,14% |



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



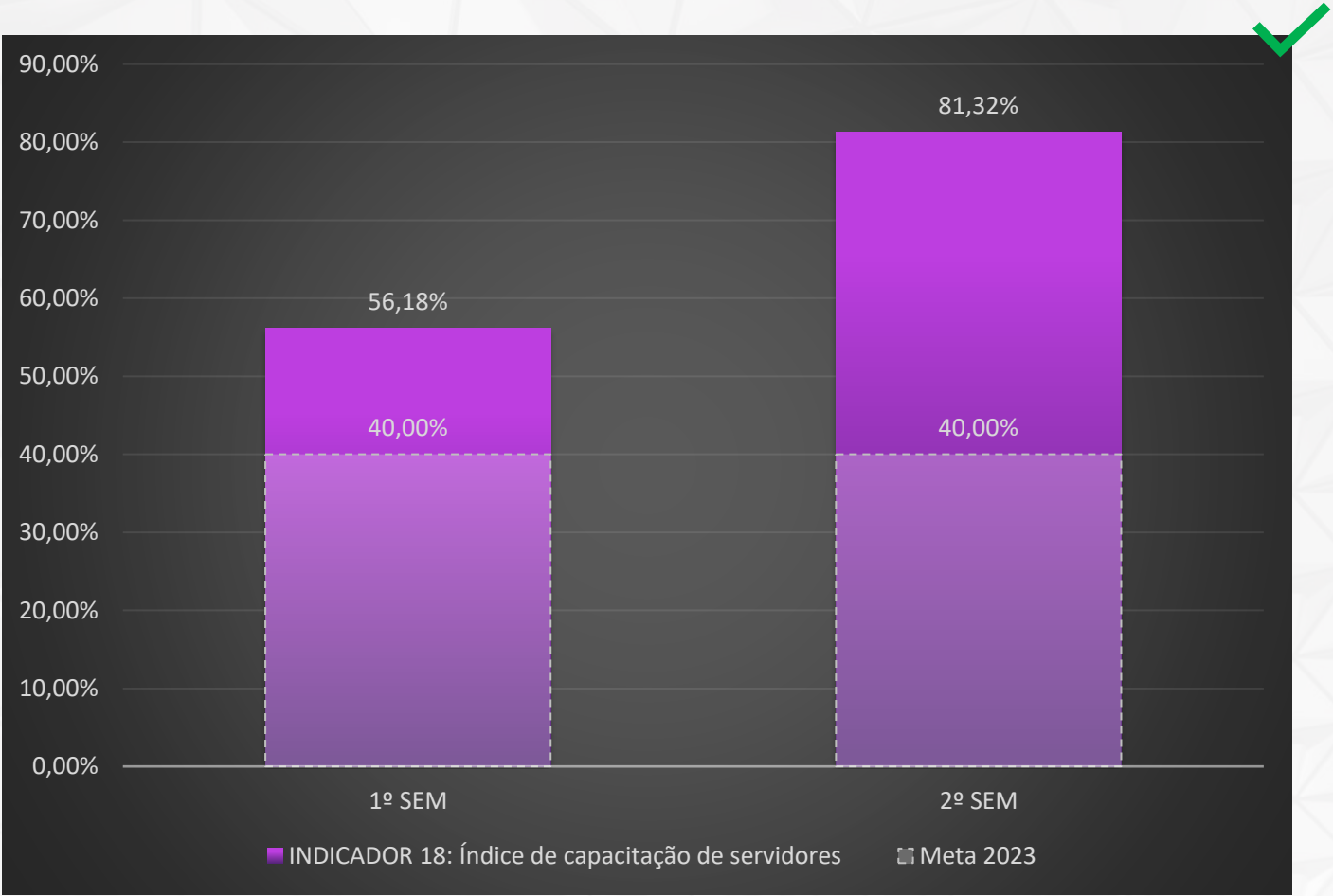
# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

| INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores |                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                      | Aperfeiçoamento da gestão de pessoas                                                                                             |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                            | Percentual de capacitados (servidores únicos que concluíram pelo menos 1 curso de capacitação) em relação ao total de servidores |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                    | Conhecer o quão o TRE-DF está distribuindo as ações de capacitações entre os servidores                                          |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                         | Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                  |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                      | Anualmente (com monitoramento semestral)                                                                                         |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                       | A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e outros sistemas utilizados pela SGP                                  |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                   | Total de servidores capacitados ÷ Total de servidores<br>Obs.: Total de Servidores na época de apuração.                         |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                 | Quanto maior melhor                                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Metas                                             | 2021                                                                                                                             | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                   | 40,00%                                                                                                                           | 40,00% | 40,00% | 40,00% | 40,00% | 40,00% |
| Histórico                                         | 2015                                                                                                                             | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                   | 39,66%                                                                                                                           | 45,33% | 50,80% | 70,00% | 54,00% | 36,78% |

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

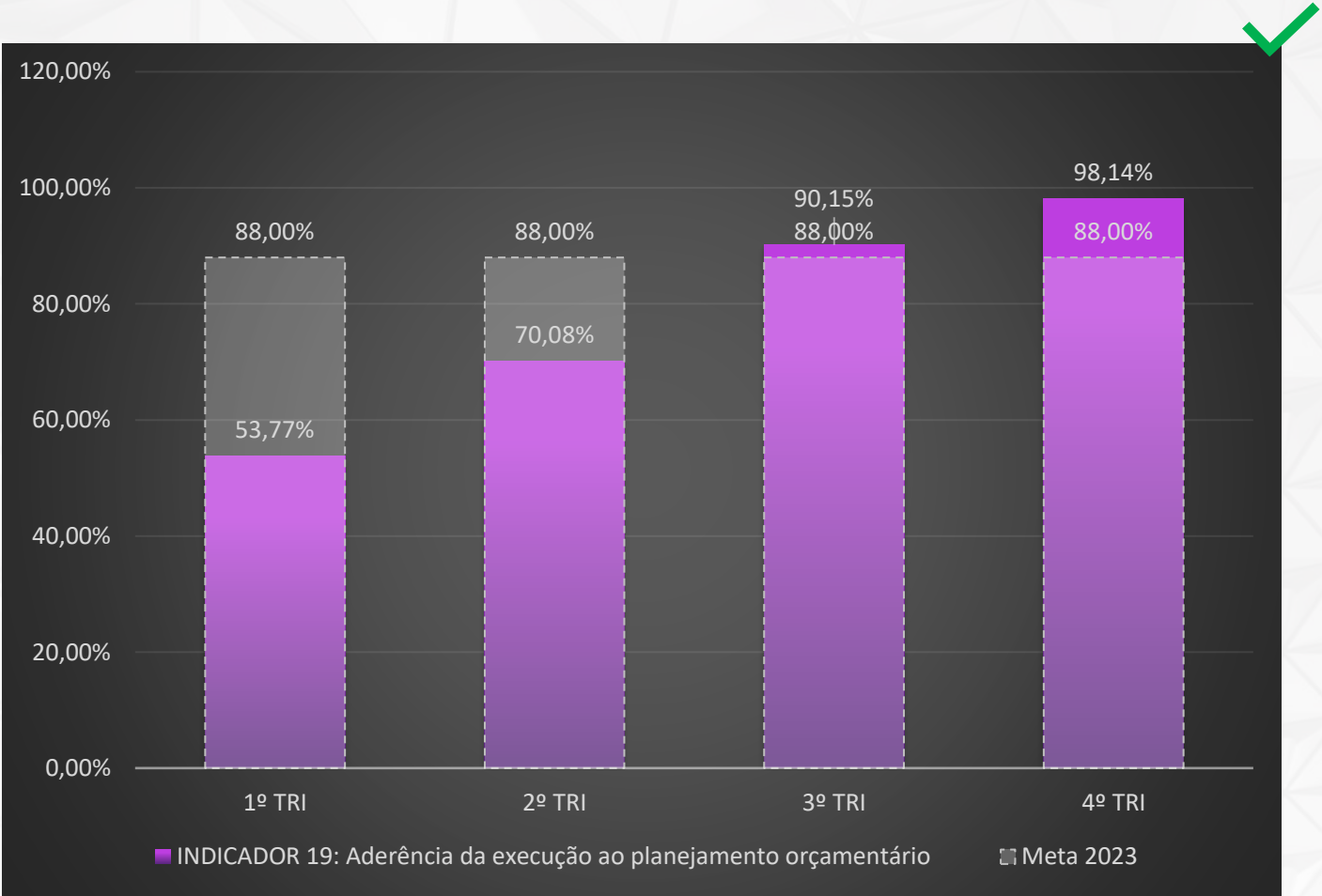
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

| INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                     | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                           | Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual. |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                   | Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.                                                 |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                        | Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                     | Anualmente (com monitoramento trimestral)                                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                      | SIGEPRO/TESOIRO GERENCIAL/SIAFI/SIOP                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                  | Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |
| Metas                                                            | 2021                                                                                                                                                                                                                                                         | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                  | 85,00%                                                                                                                                                                                                                                                       | 86,50% | 88,00% | 89,50% | 91,00% | 92,50% |
| Histórico                                                        | 2015                                                                                                                                                                                                                                                         | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                  | ND                                                                                                                                                                                                                                                           | ND     | 66,80% | 70,80% | 94,40% | 98,02% |

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA





PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

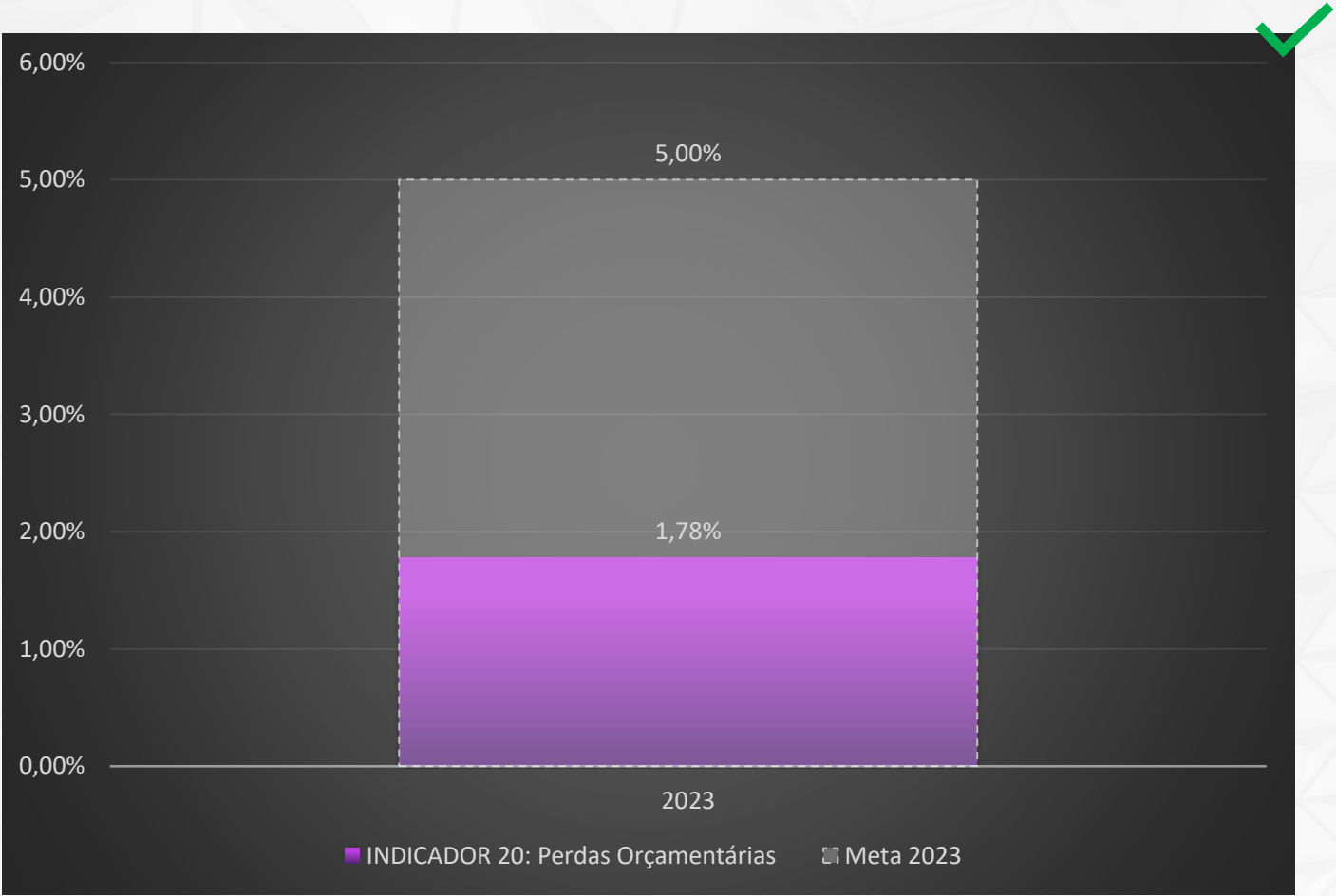
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

| INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Macrodesafio                       | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |       |       |
| O que mede (Descrição)             | Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados). Ou seja, mede o percentual de utilização dos recursos disponibilizados - inclusive para pagamento de despesas de exercícios anteriores não adimplidas - que não foram utilizados pela Administração. |       |       |       |       |       |
| Para que medir                     | Reduzir as perdas orçamentárias, mitigar riscos referentes a redução das dotações orçamentárias e promover a melhor utilização dos recursos financeiros disponibilizados ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.                                                                                                                                                |       |       |       |       |       |
| Quem mede                          | Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       |
| Quando medir                       | Anualmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |       |       |       |
| Onde medir (Fonte de dados)        | SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       |
| Como medir (Fórmula de cálculo)    | $\frac{(\text{Orçamento total não empenhado} + \text{Total dos restos a pagar não processados não pagos})}{(\text{Orçamento total disponível} + \text{Total dos restos a pagar não processados inscritos})}$                                                                                                                                             |       |       |       |       |       |
| Evolução desejada                  | Quanto menor melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |       |       |
| Metas                              | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|                                    | 6,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,50% | 5,00% | 4,50% | 4,00% | 3,00% |
| Histórico                          | 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|                                    | ND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ND    | ND    | ND    | 1,10% | 1,54% |

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

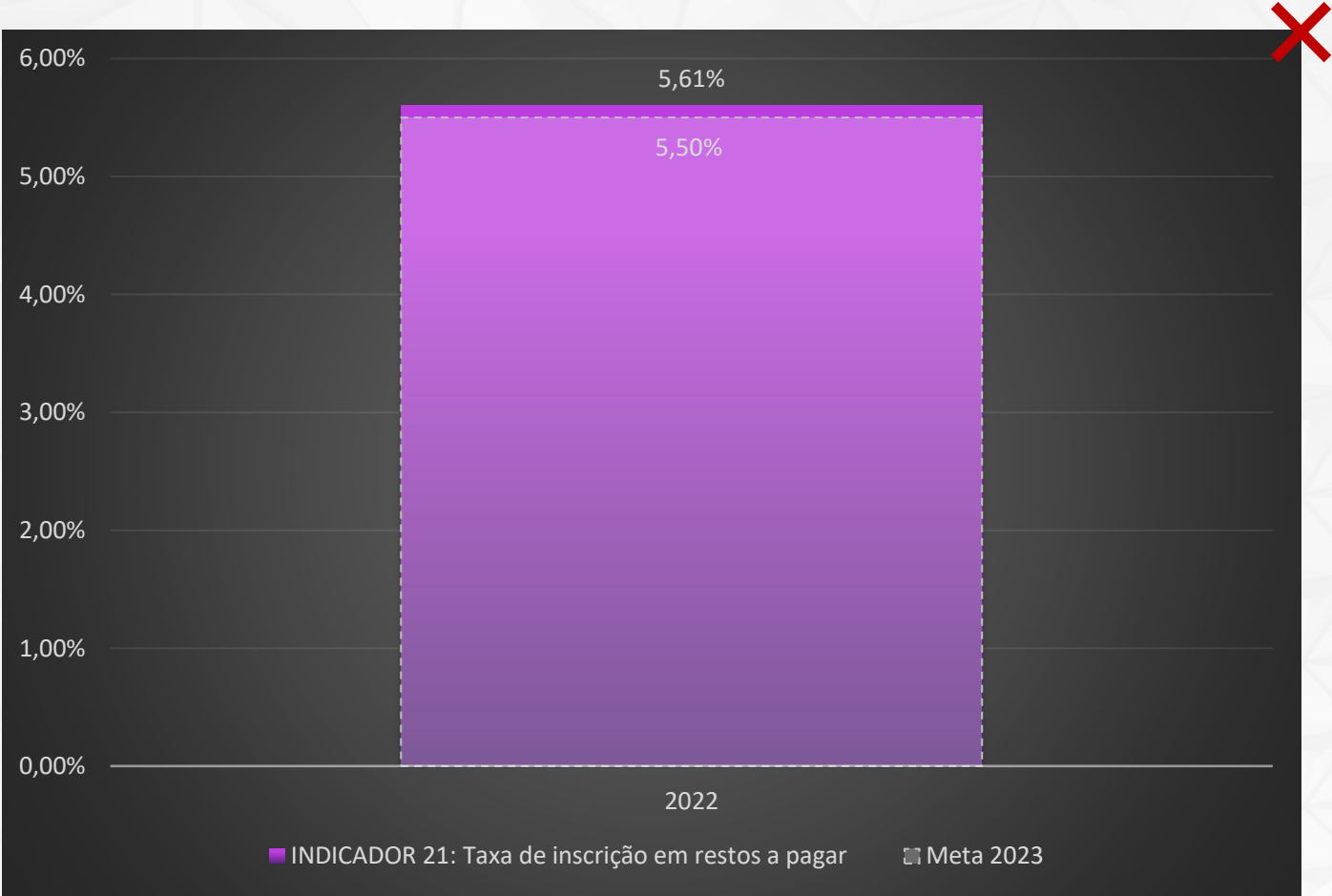
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

| INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |       |       |       |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Macrodesafio                                      | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira                                                                                                                                                                                               |       |       |       |       |       |
| O que mede (Descrição)                            | Percentual de inscrição em restos a pagar processados e não processados, em relação ao orçamento autorizado do exercício. Ou seja, mede a capacidade de execução do orçamento sob a ótica das despesas empenhadas e não pagas no ano de apuração. |       |       |       |       |       |
| Para que medir                                    | Controlar o estoque da dívida flutuante do TRE-DF, reduzir o risco de frustração do planejamento do ano seguinte ao da apuração e prestigiar o planejamento orçamentário anual.                                                                   |       |       |       |       |       |
| Quem mede                                         | Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade                                                                                                                                                                                              |       |       |       |       |       |
| Quando medir                                      | Anualmente                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |       |       |       |
| Onde medir (Fonte de dados)                       | SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP                                                                                                                                                                                                              |       |       |       |       |       |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                   | Total inscrito em restos a pagar processados e não processados ÷ Orçamento total disponível                                                                                                                                                       |       |       |       |       |       |
| Evolução desejada                                 | Quanto menor melhor                                                                                                                                                                                                                               |       |       |       |       |       |
| Metas                                             | 2021                                                                                                                                                                                                                                              | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|                                                   | 6,50%                                                                                                                                                                                                                                             | 6,00% | 5,50% | 5,00% | 4,50% | 4,00% |
| Histórico                                         | 2015                                                                                                                                                                                                                                              | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|                                                   | ND                                                                                                                                                                                                                                                | ND    | ND    | ND    | 1,80% | 1,63% |

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

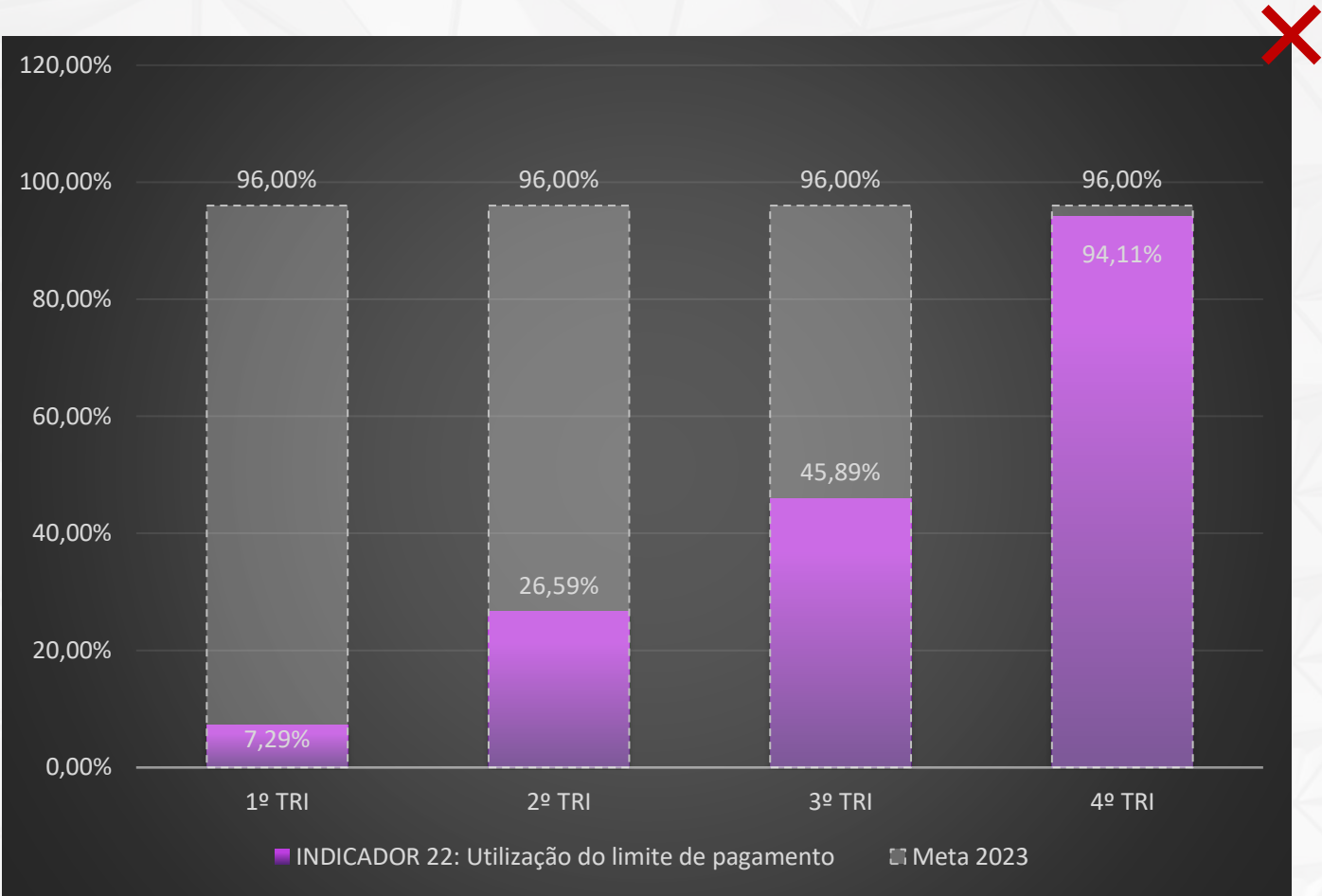
| INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |        |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                    | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                          | Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral. |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                  | Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                       | Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                    | Anualmente (com monitoramento trimestral)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                     | SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                 | $(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                               | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
| Metas                                           | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                 | 96,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 96,00% | 96,00% | 97,00% | 97,00% | 97,00% |
| Histórico                                       | 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                 | ND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ND     | ND     | ND     | 97,10% | 96,27% |

ND – Não disponível



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



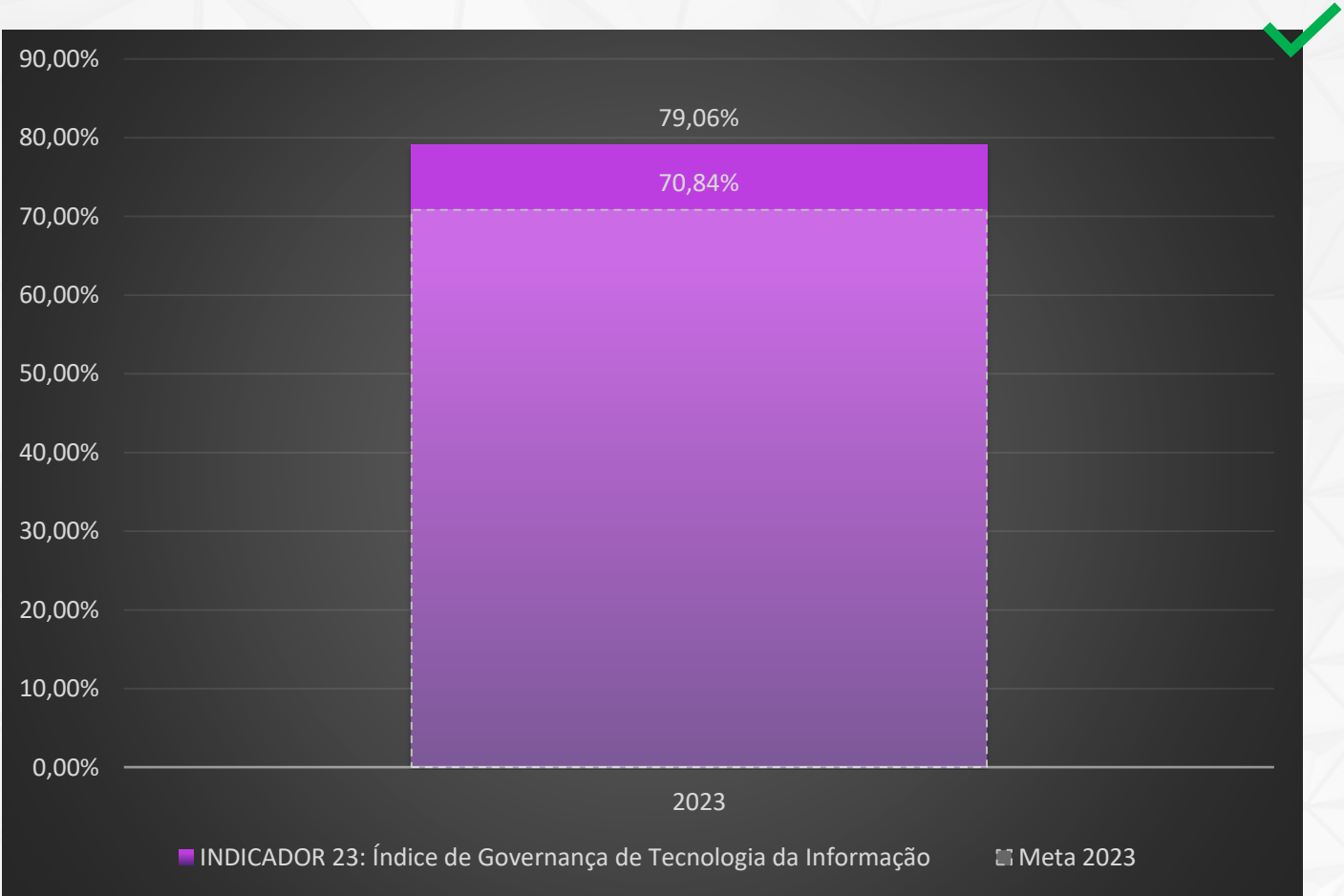
# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

| INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação |                                                                                                                                                                           |        |        |        |        |        |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                   | Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados                                                                                                       |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                         | Nível de maturidade da governança                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                 | Aprimorar o nível de governança                                                                                                                                           |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                      | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação                                                                                                                      |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                   | Anualmente                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                    | Relatório do iGovTIC-JUD do CNJ                                                                                                                                           |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                | De acordo com os parâmetros do iGovTIC-JUD definidos pelo CNJ.<br>Obs.: as metas de 2022-2026 foram revisadas, tendo em vista que os parâmetros foram alterados pelo CNJ. |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                              | Quanto maior melhor                                                                                                                                                       |        |        |        |        |        |
| Metas                                                          | 2021                                                                                                                                                                      | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                | 81%                                                                                                                                                                       | 68,49% | 70,84% | 73,79% | 73,79% | 73,79% |
| Histórico                                                      | 2015                                                                                                                                                                      | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                | 34%                                                                                                                                                                       | 67%    | 66%    | 70%    | 75%    | 80%    |

# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



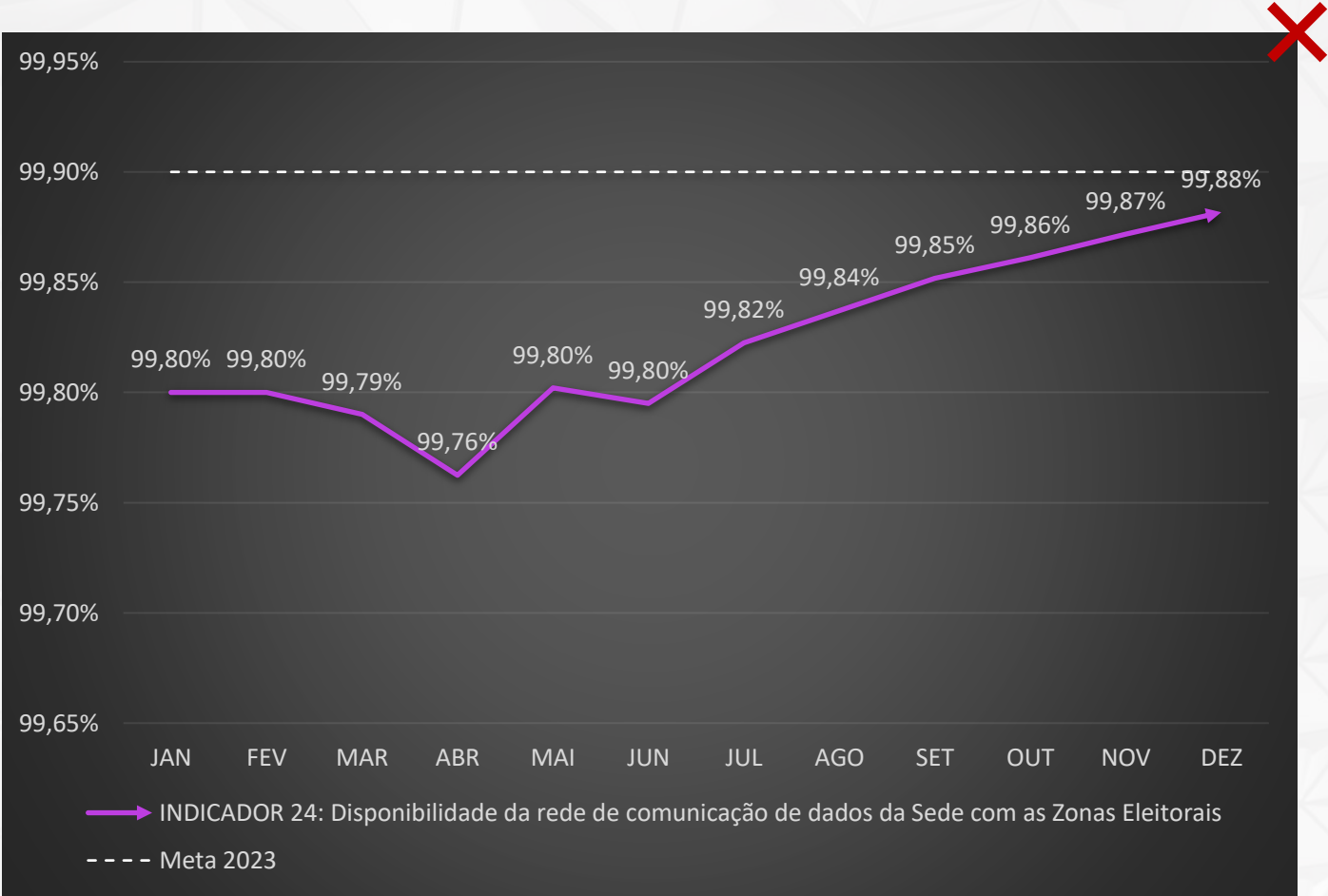
# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

| INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais |                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                                  | Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados                                                                                                      |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                                        | Disponibilidade do link de comunicação entre o TRE-DF e as Zonas Eleitorais                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                                | Mitigar as interrupções de comunicação entre a Sede do Tribunal e as Zonas Eleitorais e garantir um índice alto de disponibilidade de acesso à rede da Justiça Eleitoral |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                                     | Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)                                                                                   |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                                  | Anualmente (com monitoramento mensal)                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                                   | Software de monitoramento                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                               | $(\text{Tempo total no período} - \text{Tempo de indisponibilidade}) \div \text{Tempo total no período}$                                                                 |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                             | Quanto maior melhor                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |
| Metas                                                                                         | 2021                                                                                                                                                                     | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                               | 99,90%                                                                                                                                                                   | 99,90% | 99,90% | 99,90% | 99,90% | 99,90% |
| Histórico                                                                                     | 2015                                                                                                                                                                     | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                                               | 98,27%                                                                                                                                                                   | 99,12% | 99,86% | 99,93% | 99,94% | 99,95% |

# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS





## CONTROLE DE EDIÇÕES

| EDIÇÃO | DATA       |
|--------|------------|
| 1ª     | 25/01/2024 |
| 2ª     | 30/01/2024 |

---

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE

---



**PODER  
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL  
REGIONAL  
ELEITORAL - DF**

---

**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE**

---